



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº06/2015

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. ----

-----Aos vinte e três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A) -----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº05/2015 referente à sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 2015.11.30. -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo 2-B) -----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos documentos previsionais para o ano económico de 2016 – orçamento; grandes opções do plano para o quadriénio 2016 - 2019 -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha de Resíduos Sólidos e seu Transporte a Aterro Final (Alvega)” – prorrogação de prazo. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação do pedido de isenção de taxas apresentado pela Junta de Freguesia de Alburitel. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da cidade de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.05** – Autorização para apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Seiça – protocolo de colaboração – rua de acesso ao cemitério de Seiça, pavimentação e drenagem pluvial. -----
- **02.06** – Autorização para delegação da fiscalização do estacionamento público urbano na Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao contrato-programa com a Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça – repartição de encargos. -----
- **02.08** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Albino Oliveira Bento. -----
- **02.09** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Virabloco – Exploração de Pedra, Limitada. -----
- **02.10** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Francisco Ferreira Nunes e Arminda Marques Rodrigues. -----
- **02.11** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Sociedade Industrial de Móveis Vilarense, Limitada. -----
- **02.12** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Carlos Manuel Oliveira da Silva. -----
- **02.13** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Expofat – Expositores e Decorações de Fátima, Limitada. -----
- **02.14** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Mármores Garcogel, Limitada. -----
- **02.15** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Carlos Manuel de Oliveira Santos. -----
- **02.16** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – JFCGP – Imobiliária e Investimento, S.A. -----
- **02.17** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Fátivil, Metalomecânica Unipessoal, Limitada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.18** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Tipografia de Fátima, Limitada. -----

----- **02.19** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Abel Rosa Simões. -----

----- **02.20** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Daniel Abreu Vicente. -----

----- **02.21** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Belmira Prazeres Marto Antunes e António Pinto Antunes. -----

----- **02.22** – Tomada de conhecimento do processo inerente à beneficiação da E.N. 113-1
– Operação Centro – 09-0650-FEDER-012001. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS (ADITAMENTO):** -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.23** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Rovigaspares – Extração e Transformação de Mármores e Rochas Afins, Limitada. -----

----- **02.24** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Transportes Broliveira, Limitada. -----

----- **02.25** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Isolporta – Materiais de Construção, Limitada. -----

----- **02.26** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Transcid Transportes, Limitada. -----

----- **02.27** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Armindo Jorge Ribeiro Lopes e Ana Isabel das Neves Ferreira. -----

----- **02.28** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal –
Vítor Gomes Cruz. -----

----- **02.29** – Período de intervenção aberto ao público. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:

----- Adão Moura Vasconcelos -----
----- Alberto José Pires Caveiro -----
----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----
----- António Francisco dos Reis Gonçalves -----
----- António Henriques Pereira -----
----- António Ribeiro Gameiro -----
----- Cília Maria de Jesus Seixo -----
----- Custódio de Sousa Henriques -----
----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----
----- Elias Dias da Silva -----
----- Fernando de Oliveira Ferreira -----
----- Fernando Dias Silva -----
----- Filipe Borges Cortez -----
----- Filipe Manuel Marques Baptista -----
----- Humberto António Figueira da Silva -----
----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----
----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----
----- João Manuel Moura Rodrigues -----
----- José Ferreira Vieira -----
----- José Simões Marques -----
----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----
----- Luís Alexandre Serras de Sousa -----
----- Luís Pereira de Oliveira -----
----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira -----
----- Manuel Dias das Neves -----
----- Manuel Lourenço Dias -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Maria Aurora Mendes de Sousa -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

----- Virgílio Antunes Dias -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.-----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques. -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----

----- João Paulo Pina Rebelo. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro, eleita na lista do Partido Social Democrata – PSD foi substituída pelo senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Armando Vieira Cardoso, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pelo senhor **João Maria Vieira Camilo Alves**. -----

----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas, eleita na lista do Partido Popular - CDS/PP foi substituída pelo senhor **Pedro Miguel Marques Pereira**. -----

----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos estabelecida. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº05/2015 REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2015.11.30. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenções, registou-se o pedido do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte correção: página seis, linha décima sexta, onde se lê “...parece-me compreensível...” deve constar “... parece-me **incompreensível...**”. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro abstenções dada a ausência na sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal sublinhou a entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, contudo, conforme disse, não se registou correspondência relevante, resumindo-se a convites para diversos eventos, nos quais a senhora Presidente esteve presente em representação do órgão a que preside. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- A Assembleia Municipal ficou inteirada. -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----

Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras -----

Exmos. Membros da Comunicação Social -----

Exmo. Público Presente -----

Sáudo-vos, hoje também de forma pessoal, pois esta época natalícia, sendo uma festa de família, é também certamente uma época desta família de trabalho. -----

Somos chegados a mais um final de exercício, época em que, naturalmente, fazemos um balanço do que foi feito mas, também, perspetivamos o futuro. -----

Foi um ano de intenso trabalho, com muita energia despendida a construir mas, também, a tentar evitar desconstruções infelizmente demasiado usuais. Quer pela via das imposições legais que, tantas vezes ilegítimas ou absurdas, vão consumindo recursos públicos quer pela via de ineficiências provocadas, somos muitas vezes boicotados no nosso empenhamento.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Todavia, a energia da força de vontade sempre vence, tornando possível a festa da construção...-----

Foi um ano em que os oureenses tiveram acesso a novos equipamentos sociais apoiados pela Câmara Municipal, um ano em que procurámos valorizar escolas, um ano em que iniciámos, a um ritmo sustentado, o asfaltamento e a reparação das estradas do nosso município, esforço que tem sido conciliado com as Juntas de Freguesia e que será possível seguir a um ritmo certo e mais intenso, já em 2016. -----

Neste ponto, e sendo totalmente contra a divulgação pública de rankings das escolas, não posso deixar de saudar a comunidade educativa do concelho de Ourém, reconhecida pela sua capacidade, competência e empenhamento, através das posições obtidas. -----

Às Juntas de Freguesia, aos Srs. presidentes de Junta e das Assembleias de Freguesia deixo uma palavra de apreço e de simpatia. Aliás fiquem cientes que, mesmo quando não concordam, ou nos alertam para que algumas coisas podiam e deveriam avançar mais rapidamente, que aprendemos com isso, que nos valorizamos a todos que fomos eleitos e que queremos fazer o melhor pelos nossos municípios. -----

Mas 2015 foi também um ano de planeamento, se é que é possível dizer isso perante a incerteza que ocorreu no que diz respeito ao governo da república e à disponibilização de fundos comunitários aos municípios. Como todos sabem, essa é uma matéria que está muito atrasada, é uma matéria sobre a qual gostava de ser otimista, mas não consigo ser, e peço-vos compreensão para isso. É minha convicção profunda que os programas de financiamento Portugal 2020, não só estão muitíssimo atrasados para os municípios, como são profundamente desajustados da realidade e que, só com uma enorme e profunda reestruturação, poderão esses fundos servir o interesse das populações e dos oureenses em particular. -----

Vamos ver! Vamos ver! -----

E não sendo fácil planear neste sentido, mas ainda assim, a Câmara Municipal possui um vasto leque de propostas prontas para candidatar aos apoios comunitários, procurando, por aí, resolver os muitos problemas que possuímos ainda. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Os investimentos previstos na ITI ou no PEDU, tal como a ambição de estar no POSEUR, entre outros, são ambições que não escondemos e cuja esperança ainda não perdemos.... -----

Agora que o litígio com a Be water chegou ao fim – Infelizmente de forma pesada para os municíipes, na sequência da má gestão no passado das expectativas do concessionário – a nossa nova Avenida D Nuno Alvares Pereira , será uma realidade e iniciaremos todas as formalidades necessárias à sua execução já em Janeiro, sendo apresentada junto dos órgãos competentes para a sua concretização. -----

Estes exemplos de investimentos para o Município, estão já ponderados no Plano Estratégico para o Município de Ourém que está em elaboração, seguindo-se a fase de auscultação dos agentes económicos, sociais, políticos, etc, já no primeiro trimestre, obtendo o documento final em seguida, para termos um guia orientador não só até ao final do quadro comunitário mas numa previsão da evolução do concelho até 2030. -----

Está também pensado e já apresentado na procura de apoios de fundos comunitários, um programa de comemorações do centenário das aparições de Fátima. Este pretende, não só celebrar, mas sobretudo dar visibilidade à nossa terra, para que o Turismo, a Internacionalização e a partilha de valores e de transações comerciais, possam continuar a fazer de Ourém um Município diferente, pujante, irreverente, capaz. -----

A título de exemplo, teremos no final de Abril (28, 29 e 30) o 3º Encontro Ourém - Minas Gerais, com a presença do Governador do Estado e de um vasto conjunto de empresários Mineiros à descoberta da Europa através do nosso Município. -----

Em 2015, num esforço que é também o culminar de vários anos de investimentos, entre outros contributos, foi possível dinamizar a Vila Medieval de Ourém, com novos eventos e com a presença além da Fundação da Casa de Bragança,... de diversos embaixadores e agentes dos países que connosco têm apostado na internalização. Foi um ano em que firmámos protocolos com a Câmara de Comércio Franco Portuguesa, a qual conta com cerca de 150.000 associados, e com o Estado de Minas Gerais – Brasil, estado com uma população de 23.000.000 de habitantes. São bons frutos, os que colhemos com esta exposição de Ourém e Fátima no mundo, não tenham dúvida disso! Não tenham mesmo!



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Por outro lado, encerrámos mais uma empresa municipal, estabelecemos uma nova organização interna dos serviços, ao mesmo tempo que mantemos os trabalhos de revisão do Plano Director Municipal no cronograma previsto, tal como a revisão ao Plano de Urbanização de Fátima ou da elaboração do Plano de Urbanização de Ourém. -----

Mantivemos o mesmo ritmo de busca de soluções para a população e para as empresas, regularizando uma série de situações, que hoje estão totalmente enquadradas na lei, ou que procuram solução nomeadamente com o Decreto-Lei 165/2014 de 5 de Novembro. Ou lutando por cada processo na comissão do artigo 98.º do PDM. -----

Enfim, a vontade de continuar a trilhar um caminho que tem sido de boas contas, fazem bons amigos, estará sempre presente enquanto eu assumir a presidência. -----

Termino com uma palavra de agradecimento e de reconhecimento dos méritos de quem nesta instituição me acompanha na vontade de fazer mais e melhor pelos Ourenses e estou certo que hoje e no futuro, posso contar com a Sra. Presidente da Assembleia e com cada um dos Srs. Deputados Municipais, para que as soluções continuem a existir e se possível consigamos aumentar os níveis de desempenho de cada um e das instituições como um todo. -----

Um bem haja! -----

Boas festas." -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivados na pasta inerente à sessão) -----

- Anexo A – Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação -----
- Anexo B – Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos -----
- Anexo C – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo D – Divisão de Obras Municipais -----
- Anexo E – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo F – Divisão de Gestão Urbanística -----
- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----
- Anexo I – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso -----
- Anexo L - Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo M – Projeto “Ourém 2020” -----
- Anexo N – Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017” -----
- Anexo O – Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. -----
- Processos judiciais -----
- Processos de contra-ordenação impugnados judicialmente -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “As obras na Av. D. Nuno Alvares Pereira, em Ourém, estavam previstas para o início do ano, em Janeiro. Não relembrando a célebre comunicação do Sr. Presidente, na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, onde ia discutir com a sociedade civil, entidades e demais agentes políticos, pergunto antes se os projectos já estão aprovados, onde podem ser consultados por esta Assembleia e se há data estipulada para a abertura do concurso? -----

1. Questionei o Sr. Presidente na última assembleia sobre o corte no investimento de 7 milhões de euros que o Sr. Presidente propôs no Tribunal Arbitral. Respondeu dizendo que foi em virtude da negociação e avançou que independentemente disso estão previstos 3 milhões de investimento. Dado que no contrato não se aborda essa questão gostava que o Sr. Presidente esclarecesse onde estão previstos tais investimentos e onde estão disponíveis os documentos comprovativos que provam tais investimentos? -----

2. Sobre a iluminação natalícia e sobre a nova política de aquisição da iluminação que ascendeu a 50 mil euros. Gostavamos de perguntar quais os termos do contrato para a montagem deste serviço, no valor de 20 mil euros. Este serviço é só para este ano ou plurianual? Parece um pouco excessivo face à iluminação visível. E gostava de questionar se na vila medieval está prevista alguma decoração para esta quadra.” -----

= **FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da sessão de setembro e sob minha proposta



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

foi aprovada, por maioria, uma recomendação à Câmara sobre os transportes escolares no ensino secundário. A minha questão era saber qual o ponto de situação sobre esta questão. Se há algum estudo ou alguma deliberação relativa à questão que coloquei em setembro. ----- Uma segunda questão tem a ver com a resolução de um problema ambiental na sede de Freguesia. Desculpem ser repetitivo mas serei até ver a questão resolvida. Existe alguma perspetiva a curto prazo de serem resolvidos problemas ambientais graves numa parte da sede de Freguesia? Relembro que a conduta principal existe. É só mesmo fazer a instalação que é um valor relativamente residual em termos de esgotos. São pouco mais de cem mil euros, segundo o estudo da Câmara, e resolia-se uma série de problemas ambientais. Não pretendemos esgotos para toda a sede de Freguesia, apenas para uma área delimitada a fim de resolver somente problemas ambientais. -----

Obrigado" -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “A minha intervenção, mais uma vez, tem a ver com aquilo que não é dito, mas que gostava de ver escrito na comunicação do senhor Presidente. -----

No que diz respeito ao “Portugal 2020”, pergunto se a Câmara consegue ir buscar algum apoio a este programa para o saneamento, pois, sem apoios é muito difícil. -----

Apesar de gostar de ter visto algumas obras realizadas, que não foram, mas, mesmo assim, gostaria de dizer o que foi feito este ano, com o apoio da Câmara Municipal, por exemplo: o apoio dado ao centro de dia de Casal dos Bernardos, que já foi inaugurado; o apoio dado ao adro de Casal dos Bernardos, um espaço que envergonhava a Freguesia; a ponte de Casal dos Moleiros em Casal dos Bernardos e o Açude foram feitos também. -----

Mas outros assuntos também existem, e sobre eles vou continuar a insistir até os ver resolvidos, nomeadamente: o projeto de requalificação da estrada 356, obra sempre prometida em ano de eleições; a requalificação da estrada municipal 525, que está em péssimo estado. O Agroal é talvez a única ou uma das jóias da coroa do norte e, por isso, esta estrada deveria merecer um pouco mais de atenção; lembrar que junto ao grupo Sandoeirense, há não sei



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

quantos anos, foi prometido o alcatroamento, contudo, o tempo vai passando e ainda está por fazer. -----

Por último, um outro assunto, as brigadas. Durante o ano de 2015 houve muitas reuniões, promessas, mas, certo é que as brigadas funcionaram muito mal e seria bom que em 2016 viessem a funcionar de maneira diferente e bem, de forma a que as juntas de freguesia possam programar algumas intervenções, nomeadamente, em caminhos florestais, trabalhos que necessitam mesmo de maquinaria, caso contrário torna-se em tarefa muito, muito difícil." -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: "Duas questões ao senhor Presidente. -----

- Posto de Turismo de Fátima. Já foi aqui questionado várias vezes o porquê de ainda não ter sido inaugurado. O senhor Presidente respondeu que ainda não tinha sido transferida a verba para o pagamento do mobiliário. Pelo que se conhece o senhor Presidente da Região de Turismo do Centro já veio dizer que o mobiliário estava pago. A obra ainda continua por inaugurar. Gostaríamos de saber o motivo. -----

- Uma segunda questão, e junto a minha voz à do Presidente de Rio de Couros, é sobre a estrada 525, uma obra há muito apregoada e que urge realmente requalificar. Não está prevista esta intervenção neste orçamento que a seguir vamos aprovar, portanto, pergunto, para quando é que o senhor Presidente pretende intervençinar a estrada 525, uma vez que as obras do Agroal justificam que haja outro tipo de acesso a este espaço." -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: "Dois esclarecimentos -----

- Desde que este executivo tomou posse não se conhece qualquer procedimento concursal das chefias. Os titulares dos cargos dirigentes intermédios estão nomeados em regime de substituição por um período de noventa dias, os quais ocorreram a 12 de agosto de 2015, data da publicação. -----

A questão prende-se em saber em que situação está a designação do novo titular para o cargo, uma vez que os atuais estão em regime de substituição, estando o prazo largamente ultrapassado. Também sabemos que os noventa dias podem ser excedidos se estiver a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

decorrer o procedimento tendente ao novo titular. Porém, não basta dar início ao procedimento, é o que temos visto, e deixar passar por simples performance, e deixar cair os procedimentos sem que hajam novas nomeações. É da responsabilidade do executivo dar seguimento a estes procedimentos, pelo que gostaríamos de ser esclarecidos. -----

- Outra situação sobre a qual gostaríamos de ser esclarecidos reporta-se à obra Bom Dia Continente, em Fátima. Sabemos que houve umas alterações e para tal foi necessária uma declaração de caducidade do solo. Pelo conhecimento que temos essa declaração necessita de passar por esta Assembleia, o que não sucedeu até á data. Facto é que a obra esta a decorrer perfeitamente, pelo que gostaríamos de saber e perceber se está de acordo com o projeto que foi aprovado na qual se passou uma declaração de caducidade, a qual não pode ser válida, uma vez que não passou por esta Assembleia. Ou se há um projeto que nós desconhecemos e se os instrumentos urbanísticos existentes estão a ser ou não respeitados." -

= **JOSÉ FERREIRA VIEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: "Quero congratular-me com o anúncio do início das obras da avenida D. Nuno Álvares Pereira. Só espero, sendo esta uma das minhas preocupações, que as obras não passem para 2017 pois, considero de muito mau gosto que no ano das comemorações do Centenário das Aparições, haja algum constrangimento na sede do concelho. De qualquer forma, é um benefício que se espera já há muito tempo. -----

Relativamente ao que os meus colegas presidentes de junta falam sobre o saneamento, eu, como Presidente da sede do concelho também sei que a minha Freguesia está bastante necessitada de saneamento básico, principalmente, na sua periferia. As pessoas chegam a despejar as fossas para a via pública. Poderiam chamar o trator para esse fim mas não o fazem. Assim, considero o saneamento uma necessidade premente dentro da zona da cidade."

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, expôs o seguinte: "Gostaria de colocar três questões ao senhor Presidente -----

- Uma primeira, já é reincidente, e tem a ver com uma questão que coloquei na última sessão ordinária, ou seja, relativamente ao processo da construção do pavilhão do Olival, a proposta municipal dizia que o relatório deveria ser remetido ao Ministério Público. Gostaria de saber se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

o processo já foi reencaminhado ou não. Penso que ainda não foi, mas seria pertinente porque foi um trabalho feito pela Câmara; houve dúvidas que foram levantadas acerca desta empreitada, do caderno de encargos, dos projetos. A última coisa que tristemente me dá a conhecer é que, após terem sido diagnosticadas várias anomalias na questão do projeto, esta Câmara insiste e persiste em contratualizar com a equipe projetista. -----

- A segunda questão tem a ver com a exposição inicial do senhor Presidente, onde fala de alguns trabalhos na revisão do PDM. Gostaria que o senhor Presidente explicitasse melhor qual o ponto da situação em que está; o que falta para a reta final; o que podemos esperar deste novo PDM; o que nos trará de novo este Plano Diretor Municipal? -----

- Uma terceira questão tem a ver com algo que penso deve ser questionado aqui neste fórum e que há sessões atrás já deveria ser dito. O senhor Presidente da Câmara constituiu junto de si uma equipe de trabalho. Não estou a falar dos senhores vereadores mas antes na acessória. Estranhamente deparei-me por algumas das empresas, que direta ou indiretamente eu trabalho, me disseram que um dos colaboradores do senhor Presidente, o adjunto Sérgio Oliveira era angariador/comissionista dessas mesmas empresas. Portanto, a pergunta que deixo é se o senhor Presidente continua a contar com o seu adjunto, se de facto ele ainda é assessor ou adjunto do senhor Presidente. Ainda para mais que ele presta serviços com os meios da Câmara, nomeadamente, com o carro do município noutros trabalhos que nada têm a ver com a atividade municipal. -----

Muito obrigado, senhor Presidente” -----

= **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, expôs o seguinte: “Boa tarde sr. presidente, assim como a todos os presentes! -----

Não podia deixar de lhe agradecer as obras que estão a ser realizadas na minha união de freguesias. -----

Após 3 anos de insistência já se encontra a instalar a caldeira de aquecimento na escola C+S da Freixianda. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Assim como a requalificação da praça dos táxis (largo Juvêncio Figueiredo) que também se encontra em curso. -----

Bem, na verdade, de agradecimentos tenho poucas alíneas! -----

Mas sr. presidente!!! -----

Será real o orçamento que me foi enviado?? -----

Tive o cuidado de ler as 474 páginas, da proposta de orçamento apresentado por vossa excelência! Nas quais o nome da minha união de freguesias quase não aparece. -----

Havia muitos pontos nos quais me poderia focar, mas falarei em dois ou três! -----

Quando o sr. presidente defende o empreendedorismo, que na verdade tem feito algumas viagens a tentar cativar alguns empresários e penso que todos nós reconhecemos esse esforço, mas sr. presidente, como é possível neste orçamento não aparecer uma pequena rubrica com a tão prometida Zona Industrial de Valongo! -----

Posso adiantar aqui publicamente que já perdemos um investimento cerca de 2 milhões de euros para outro concelho e sabendo eu que esse mesmo investidor se prepara para montar uma outra fábrica noutro concelho por não ter condições nesta zona! -----

Posso dizer mais sobre este capítulo, temos neste local a 2.ª maior fábrica de reciclagem do país, e uma das maiores empregadoras do concelho! O que tem feito esta Câmara para apoiar esta empresa?? -----

Bem na verdade passando a parte do turismo que o sr. presidente tanto proclama, tenho que deixar uma palavra de agradecimento derivado aos produtos que já foram registados com a marca Agroal, mas sr. presidente como será possível que o 2.º ponto mais turístico do concelho não tem investimento nesta rubrica! Para não falar da tão proclamada Rede de telm! E na estrada 525. -----

Para terminar vou deixar mais um ponto! -----

Será que alguma sede de freguesia deste concelho tem ruas no centro em terra batida!! -----

Para não dizer que estou a falar de uma vila que é a maior do concelho. -----

Na verdade o sr. presidente proclamava que como era possível no séc XXI se demorava tanto da Freixianda a Fátima como de Fátima a Lisboa; bem na verdade hoje estamos bem piores,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

demoramos tanto da Freixianda a Ourém, como de Ourém a Lisboa. Estou a falar na n356.

Qual o ponto da situação? -----

Sr. presidente, será que o norte do concelho está mesmo esquecido??? -----

No último orçamento foi proclamado a alteração das verbas relativas à rede viária, penso que todos perceberam que a minha freguesia estava muito prejudicada! Mas não aconteceu! -----

Para não falar na manutenção de jardins, nesta freguesia, assim como as máquinas, etc. -----

Na verdade faz-me alguma confusão como é que dois vereadores que pertencem a esta freguesia não reclamaram nenhum destes pontos e deixam passar este orçamento!!! -----

Bem na verdade, contra factos não há argumentos!!! -----

Para terminar, quero vos desejar a todos um santo e feliz natal.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Em primeiro lugar gostaria de fazer uma recomendação à Câmara, concretamente no que respeita às placas informativas de orientação das vias, nomeadamente, o IC9. Quem vem do mercado, nos semáforos, há placas informativas e há uma que diz IC9, dando o sentido de orientação para a esquerda, ou seja, para entrar na avenida D. Nuno Álvares Pereira. E subentende-se que o IC9 é só nesse sentido e as pessoas terão de apanhar esta via ou no Escandarão ou no Pinheiro. Esquecem-se que para nascente também há um nó do IC9, em Alburitel. É uma informação que induz o condutor em erro. Quem não conhece, vai andar para trás quando quer ir em direção a Tomar, quando em quatro quilómetros tem um nó de acesso ao IC9, em Alburitel. Recomendaria à Câmara que junto aquela seta indicativa para a esquerda pusessem uma outra a indicar o nó a nascente, em Alburitel. -----

Numa segunda questão, queria corroborar o que foi dito pelo colega Presidente de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, no que respeita às extintas brigadas de intervenção. Estamos mal e em 2016 pedimos, exigimos que essa falta de apoio deixe de existir. -----

Relativamente a Alburitel, as expectativas continuam a ser grandes para 2016 no que respeita às obras a efetuar na Freguesia, já que há mandato e meio que não temos sido contemplados com as obras que tanto desejamos.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: "Gostaria de colocar duas questões. -----

- Qual o ponto de situação do projeto de mobilidade de Fátima, num investimento orçado bem perto de um milhão de euros. -----

- Analisando o orçamento que daqui a pouco será discutido, pergunto, o que está previsto fazer nas duas principais entradas em Fátima, rotunda norte e rotunda sul. -----

Em conjugação com estas entradas, como está a articulação com o santuário em relação à requalificação que vai ser feita nos parques do santuário. -----

Era to. Obrigado" -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: "Gostaria de colocar três questões -----

Uma primeira é sobre a Estratégia 2020. Uma vez que o governo veio afirmar que, até final de março, queria ter cem milhões de euros entregues às empresas para gastar. Contudo, não vejo nenhuma linha de conduta relativamente àquilo que é um investimento público executado pelas entidades regionais, subregionais e municipais. Gostaria de saber se o senhor Presidente tinha alguma novidade sobre os programas de candidatura para os municípios. -----

Na última reunião perguntei se o senhor Presidente tinha sido recebido pelo Presidente das infraestruturas de Portugal. Disse-me que ele tinha ficado em agendar mas não agendou. Agora pergunto se já foi recebido ou não pelo senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e se daí houve resultados úteis para o concelho. -----

Uma segunda questão é sobre a Saúde no concelho. Há alguma novidade para o concelho de Ourém relativamente às condições de saúde? Esta é uma matéria que não podemos deixar de sublinhar e continuar a batalhar para que as condições de saúde do concelho, independentemente dos governantes e da sua orientação política e ideológica. -----

Em terceiro lugar, deixar aqui uma recomendação. Pedir audiência ao senhor Ministro da Cultura ou a quem tiver a tutela no Conselho de Ministros para finalmente alguém do governo olhar para Fátima e para as comemorações de 2017. Nós podemos fazer aqui, e até com muita dignidade, as comemorações que entendemos mas, o Estado português tem a obrigação de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ajudar e tem obrigação de fazer investimento em Fátima para que possamos resolver alguns problemas que são da responsabilidade do Estado e receber Sua Santidade o Papa nas condições que não tivemos no passado o cuidado de fazer. Na comissão e na reunião de trabalho com a reitoria e com o senhor Bispo, tem de haver um representante do Estado, pois estamos a falar de receber o titular de um Estado terceiro que é o Estado da Santa Sé, neste caso o Vaticano. -----

Portanto, nós temos de ter aqui uma participação pública do Estado nas comemorações dos cem anos das aparições de Nossa Senhora." -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: "Gostaria de fazer uma recomendação. Sei que já deu entrada o pedido de caducidade do solo relativamente ao terreno para construção das futuras instalações da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Ourém – Fátima, no Moimento. Queria aqui recomendar que fosse dada a mesma brevidade que foi dada à implementação do Continente Bom Dia, em Fátima. -----

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente se tem conhecimento do resultado da Assembleia da República, aqui presente o Dr. Gameiro, pergunto se já fez alguma diligência no âmbito da saúde para que possamos ir para o hospital de Leiria." -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- No que respeita à avenida D. Nuno Álvares Pereira referiu que a Câmara já tem todos os projetos necessários, tendo havido uma reunião com todos os intervenientes que covergem para esta obra. Mais disse, em janeiro será fechado o projeto e, de imediato, será lançado o concurso, seguindo-se a respetiva tramitação habitual e necessária. -----

- Quanto ao contrato da água, referiu que na altura tinha dito tratar-se de três milhões e quinhentos mil euros de obras que a companhia teria de fazer, uma decisão do Tribunal Arbitral. Mas, presentemente corrige aquele valor para três milhões e seiscentos mil euros para a manutenção da rede, conforme decorre da documentação anexa ao processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Relativamente à iluminação de Natal sublinhou que os contratos podem ser consultados. Mais disse que o contrato é dividido em duas partes, uma em que consta a aquisição (mais vantajoso para o município adquirir um conjunto de equipamentos de iluminação) que poderá ser reforçada numa próxima oportunidade. Uma segunda parte consta da contratação do trabalho, ou seja, instalar, retirar e guardar em armazém os referidos equipamentos que, para já, foram utilizados em Ourém e Fátima, as duas cidades. -----
- Quanto aos transportes escolares, sublinhou que foi elaborada uma proposta e remetida à respetiva divisão para ser analisada e verificar qual o impacto da gratuitidade dos transportes escolares ser alargada até ao 9.º ano de escolaridade. Relembrou que este ano lectivo os transportes do 1.º Ciclo passaram a ser gratuitos, o que não se verificava até ao momento. -----
- No que respeita ao saneamento, referiu que Portugal 2020 é a medida para este objetivo, teoricamente o programa POSEUR. Mais disse que houve uma reunião com o Presidente do POSEUR, há cerca de dois meses, aguardando-se agora uma resposta no sentido de ver qual o espaço de manobra com que se pode contar. Sublinhou ainda que este programa tem diversas medidas teóricas anunciadas e, por isso, matem a esperança no sentido de haver espaço para o município candidatar diversos projetos de intervenção tanto no saneamento como em outros projectos que a Câmara tem neste momento. -----
- Quanto à estrada 356, referiu que existe um projeto feito pelo anterior executivo que foi colocado de lado uma vés que não servia as necessidades da 356 porque era um projeto de características urbanas, urgindo antes um projeto que minimizasse o tempo do percurso. Para o facto, foi contactada a mesma empresa que elaborou aquele primeiro projeto, no sentido de proceder à respetiva reformulação, minimizando o tempo que se leva a fazer o percurso. -----
- No que se refere ao alcatroamento do espaço em frente ao grupo Sandoeirense, sublinhou que foi mero esquecimento pois, trata-se de um pequeno espaço. Mais disse que vai dar instruções para que o espaço leve alcatrão, o quanto antes. -----
- Relativamente às brigadas disse que, tal como foi já anunciado, em 2016 haverá uma única brigada. Foi feito um calendário para começar já em janeiro contudo, antes disso, haverá uma reunião com os senhores presidentes de junta para terem conhecimento do mesmo. Mais disse



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que há uma outra brigada, de cariz urbano, que estará ao serviço das duas cidades do concelho, Ourém e Fátima. -----

- Quanto ao posto de turismo de Fátima referiu que o Turismo do centro patrocinou a aquisição do mobiliário tendo já chegado algum, tendo sido informado que o restante equipamento chegaria apenas a quinze de janeiro. Mais disse que a obra está pronta, faltando apenas algum equipamento de interior. -----

- No que respeita à estrada do Agroal sublinhou que é uma obra que está pensada para ser feita ao longo do ano de 2016. -----

- Relativamente ao orçamento que a seguir será apresentado, relembrou o respetivo texto introdutório onde escreveu que se trata de um “orçamento de faz de conta” porque o município assim como todos os outros municípios do país não estão munidos de dados relativamente àquilo que vai ser a realidade. Primeiro porque não há um orçamento geral do Estado, nem sabe quando haverá. Segundo não há fundos comunitários que definam as candidaturas que os municípios poderão aprovar. Mais disse, que por estas razões acha que é um orçamento de faz de conta, sendo uma imposição do Estado aos municípios para que aprovem em sede de reunião camarária um orçamento. Referiu ainda que o Estado impõe e obriga os municípios que no final do ano, a 31 de dezembro de 2016, tenham cumprido oitenta e cinco por cento desse mesmo orçamento, o que, conforme disse, é viver no reino do absurdo. Por todas estas razões, conforme disse, apresentou um orçamento faz de conta, com os dados reais atuais e que, quando houver dados reais, proporá uma revisão deste orçamento para que faça sentido, e, por isto mesmo, neste orçamento não inclui um conjunto de pretensões. -----

- Quanto ao concurso de chefias informou de que, em finais de outubro, foi deliberado pedir às escolas superiores de Leiria, Tomar e Santarém que indicassem os membros do júri para que nenhum elemento do município fizesse parte do mesmo, a fim de que o processo decorra de forma clara. -----

- No que respeita à caducidade do solo referiu a existência de um prerrogativa legal que define que, passados cinco anos, de uma previsão de um planeamento formal sem que haja qualquer intervenção nessa área, essa pretensão cai, retomando os direitos que assistem ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

proprietário. Mais disse, que esta nuance não foi a que foi aplicada no alvará do estabelecimento Continente Bom Dia de Fátima, estando em curso para ser aplicada porque o plano de urbanização (PUF) definia uma rua que nunca foi alvo de projeto, sendo que passados mais de cinco anos é um direito que assiste ao proprietário. -----

- Relativamente ao processo de construção do pavilhão do Olival disse que presumia que o processo tenha sido enviado ao Ministério Público mas, se ainda não foi, irá de certeza. -----

- No que respeita à Revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém informou de que teve uma reunião com a equipe do PDM que é interna e com a equipe do Plano Estratégico que é externa, onde cruzaram um conjunto de questões. Mais disse, que nesta mesma reunião foi dito que o PDM estaria em condições de ser apresentado à Câmara, em março, e estaria eficaz em setembro, verificando-se pelo meio um período de discussão pública e uma série de percursos necessários. -----

- Sobre a questão inerente ao adjunto Sérgio Oliveira referiu que desconhece a situação contudo, a ser verdade, irá agir para que tudo decorra dentro dos trâmites legais. -----

- Quanto à intervenção do Presidente de União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, saudou o conjunto de preocupações exposta que, no seu entender, refletem o norte do concelho. Mais disse que há um conjunto de soluções que estão em curso. -----

- Quanto às placas indicativas do IC9 referiu que os serviços camarários irão proceder à respetiva avaliação. -----

- Relativamente ao projeto de mobilidade informou de que falta terminar alguns pormenores nas rotundas, sublinhando que tudo é feito em concertação com o Santuário e com a Guarda Nacional Republicana, estando a central de controlo instalada no posto da GNR de Fátima. -----

- No que diz respeito ao Portugal 2020, relembrou que o mesmo teve início a 1 de janeiro de 2014 mas, conforme disse, verificou-se apenas algumas pretensões direcionadas para empresas privadas. Mais disse que o mesmo deveria ser renegociado com Bruxelas, uma vez que não é operacional. -----

- Quanto à questão da Saúde referiu que vivemos uma má situação levada pelos cortes que foram feitos, lamentando que se gastem três milhões de euros num banco e não haja dinheiro



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para pagar a um médico que possa socorrer um comum cidadão que necessite de cuidados de saúde, acabando infelizmente por falecer. Conforme disse, é uma situação chocante. -----

- Quanto à recomendação apresentada pelo membro da Assembleia Municipal, senhor António Gameiro informou de que irá pedir uma audiência ao Governo. Relembrou que reuniu num passado com o Ministro Poiares Maduro e com o Primeiro Ministro, tendo o processo sido remetido para o Ministro da Presidência. Atualmente, com as mudanças que se verificaram no Governo sublinhou que retomará as devidas diligências, no sentido de obter as ajudas necessárias. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Cumprimentos protocolares -----
Caros concidadãos, -----

Da sessão desta Assembleia de 28 de Setembro para a de hoje, em Portugal e no Mundo ocorreram factos e mudanças que alteraram situações e perspectivas. -----

Nesta curtíssima declaração política não posso anotar mais que um apontamento que se deve registar num órgão político como este é. A tragédia de Paris exige referência pelo horror (diria) “à porta de casa” dada a proximidade física e cultural, e tantos serem os nossos compatriotas e conterrâneos que ali vivem. Foi o crime sem nome, foi o horror, que marcam o ambiente em que vivemos desde há duas semanas, em que politicamente se dramatiza e especula, colocando dilemas como *democracia ou segurança*, alterando o xadrez internacional. Mas, por outro lado, exige-se que se vejam os antecedentes, a criação de “monstros” que, sem surpresa ou até com cálculo, parecem atacar os seus criadores. O dito Estado Islâmico não pode ser separado do que o criou, da intervenção ocidental directa e indirecta, da intenção de controlar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

recursos e gentes, com todos os riscos e perigos agravados. Do amarelo fixo, a situação internacional arrisca-se a passar ao vermelho de perigo de guerra global. Esperemos que não. Como cidadãos, lutemos para que não! -----

Este é um tempo de mudança! -----

A mudança verificada em Portugal neste intervalo alterou os nossos temas quotidianos. Em vez de lamentos pela situação social, começou a discutir-se política! Os resultados das legislativas alteraram o *status político* com há quase 40 anos, de alternância dentro do “centro-direita”, para uma alternativa “centro” com apoio parlamentar da “esquerda”. Com veemência, recuso o espantalho da “extrema-esquerda”, quando o perigo é de “extrema direita”, de fascismo – na Europa, no Mundo –, de que se conhece, aqui em casa (e alguns de nós na carne), meio século de experiência. -----

As eleições de 4 de Outubro, pelos resultados que tiveram e sequente evolução política, entre muito, vieram dar-nos duas lições, de que é urgente TODOS tomarmos consciência: -----

- que as eleições legislativas são para eleger deputados que vão formar a “**Casa da Democracia**”, ou seja, a Assembleia da República, e não para primeiro-ministros; -----
- que, sendo todos iguais como concidadãos, todos os votos são igualmente úteis! -----

Assim se aprende democracia e congratulo-me, como estudante calouro de ciência política na “**Universidade da Cidadania**”, de estar a viver esta aula prática. -----

Outras eleições se aproximam. Apesar da distorção das campanhas, que adultera a informação dos cidadãos, que deveria ser equilibrada e equitativa, temos de ser nós, nós os eleitos, nomeadamente os presidentes de junta, a assegurar o cumprimento das regras democráticas. Assim não acontece em muito lado, e assim não aconteceu em Fátima, durante a campanha e, sobretudo, quando o mandatário concelhio da CDU foi impedido de cumprir o que, democraticamente, era seu direito e dever. Não se quer especular com o incidente, mas não deixaremos de o levar até às últimas consequências que a lei permita para que todos sem exceção, e particularmente os que têm responsabilidades democráticas por representarem os cidadãos, não o esqueçam ou não tenham de ser lembrados. -----

Em aditamento, quero dar uma informação pessoal a esta Assembleia: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A minha habitual e terapêutica viagem a Cabo Verde este ano passará pela ilha do Fogo – o que não foi possível o ano passado dada a erupção do vulcão. Sendo S. Filipe cidade com que Ourém está geminada, já de tal informei os dois presidentes, disponibilizando-me para o que pudesse ser útil. Pouco será. Mas, se nada o será do ponto de vista empresarial ou de investimento, talvez algo se descubra culturalmente. Fica a informação. -----

Em resposta a reacção a intervenção do presidente da Junta de Fátima, dando a sua versão do incidente com o mandatário concelhio da CDU, apenas disse que não entraria em polémica uma vez que o caso estava entregue a quem o deverá julgar, a Comissão Nacional de Eleições.” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** apresentou a seguinte declaração política geral:
“Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente, -----

Decorreu mais um ano de atividade municipal e a meio do mandato autárquico, entendemos que muito pouco foi feito naquilo que entendemos serem as prioridades para o concelho de Ourém. -----

A cidade de Ourém, continua estagnada, sendo certo que a Requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira anunciada para o próximo mês de Janeiro, decerto que estará dependente de aprovações de projectos e não se prevê que possa incluir a requalificação das condutas de eletricidade, telefones, água e gás, dada a escassez de tempo. -----

O atual edifício da Rodoviária continua à espera de intervenção, necessitado do centro da cidade de um pólo dinamizador que permita o incremento económico e a dinamização do comércio local. -----

Continua esquecido o Norte do Concelho, que só é falado por altura da campanha eleitoral. ----
Também par aqui não existe qualquer visão estrutural que aposte no desenvolvimento de forma a poder captar investimento, fixando a população. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em Fátima, os problemas inerentes à requalificação da rede viária, nomeadamente nas entradas da Cidade, continuam por realizar, bem como a requalificação de outras vias dentro da cidade e também a intervenção na manutenção das existentes, com particular importância da Avenida D. José Alves Correia da Silva. -----

Estamos a pouco mais de um ano do início das comemorações do Centenário das Aparições, tendo sido apenas apresentado um esboço de intenções muito vagas sobre a intervenção do Município; -----

Pelo contrário o Santuário já iniciou essas mesmas comemorações com atividades e parcerias relacionadas com Fátima 2017, projetando o término das suas obras com muito tempo de antecedência, de forma a não coincidirem com o evento. -----

Continuamos muito apreensivos com a inércia em relação à requalificação de Aljustrel, pois não conhecemos qualquer plano de ação para o lugar, nomeadamente em termos de projeto e planeamento de intervenção. -----

Na área urbanística continuam por concretizar a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e Revisão do Plano de Urbanização de Fátima (PUF), sendo elementos estruturantes para o planeamento do concelho de Ourém, que necessitam urgente revisão. -----

Esperamos e desejamos que no novo ano se possam concretizar os projectos de que o concelho necessita, e que a requalificação da cidade de Ourém, nomeadamente da Av^a. D. Nuno Álvares Pereira, a requalificação da rede viária do concelho e das zonas industriais possa ser uma realidade. -----

Duas notas finais: -----

- Uma para felicitar a Escola Profissional de Ourém que está a comemorar os seus 25 anos de existência. -----

Em 1990 um grupo de cidadãos, em boa hora, decidiu avançar com este projeto, que não obstante as dificuldades por que passou, é hoje uma realidade e uma escola de referência a nível Nacional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tem contribuído para esta situação da EPO, o nível de exigência e qualidade de ensino, amplamente reconhecido, bem como a sua ligação à região e ao mundo empresarial, que se constitui como elementos de referência para uma melhor e mais fácil integração no meio empresarial. -----

O sucesso desta Escola passa por ter cursos adequados ao nosso meio, que tem alcançado uma boa empregabilidade, contribuindo para o desenvolvimento económico, bem como para a promoção turística da região. -----

- A segunda para louvar a iniciativa do Festival Literário “Tábula Rasa” organizado pela Junta de Freguesia de Fátima com a parceria da Câmara Municipal, sendo um marco distinto daquilo que é a cultura no concelho de Ourém. -----

Quanto à política nacional, dizer-se que se realizaram eleições legislativas no dia 04 de Outubro, com os resultados conhecidos. -----

Pela primeira vez na história da democracia portuguesa, o partido, neste caso, a Coligação mais votada, não é a que governa. -----

Antes o país é governado pela força política mais derrotada na noite eleitoral, a que se juntaram todas as forças de esquerda, numa divisão parlamentar a que não auguramos nada de bom. -----

Esperamos que assim não seja, e que o país possa continuar a trilhar os caminhos da recuperação económica que vinha manifestando nos últimos anos. -----

Finalmente, e para terminar, desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano de 2016. -----

= **LUÍS RICARDO FRUTUOSO VIEIRA**, em nome do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração política: “Chega ao fim um ano memorável na história política nacional.

Após 4 anos de uma governação de direita, pautada pelo trabalho herculeano de sair da banca rota, seguindo um programa de ajustamento traçado pelos nossos credores, eis que voltámos ao ponto de partida. -----

Dizia o filósofo que o melhor dos piores sistemas de governação é a democracia. Este ano, um pouco por toda a europa verificamos que assim é. A maioria da população aprova a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

continuação da política de rigor nas contas públicas e de tornar uma economia mais competitiva e com mais justiça. -----

Para espanto de todos, quem governa é quem levou o país à banca rota. Aqui, na Grécia, em Espanha, etc.. -----

Hugo Chavez, como tantos outros, foi eleito democraticamente e que aproveitando circunstâncias históricas que lhe foram favoráveis se montaram num poder que souberam gerir a seu próprio benefício usando a ignorância do povo que exploraram. -----

Esta Assembleia deu o mote no inicio desta legislatura a eleger a sua presidente tendo esta sido derrotada nas eleições. Nunca eu pensei que tamanha arte de gestão de alianças se replicasse a nível nacional. -----

No nacional não estaria preocupado se a aliança não tivesse sido feita com partidos que querem Portugal fora da NATO, fora do EURO, admiradores da política da Coreia do Norte e do populismo chavista onde além de fome e miséria não há sequer a esperança. A esperança de se ser feliz. De se ter paz, de se ser Homem digno. -----

Países onde a comunicação social é manietada. Uma sociedade proibida de se exercer o quarto poder para mostrar as injustiças e dar alento ao povo. Veja-se em Portugal que isso já começou ao proibir-se que se fale do Sócrates, e de tantas outras situações que não convém aos que nos puseram a pedir. -----

Acredito que nas próximas eleições, que espero serem para o ano que vem, os eleitores irão perceber que a partir de hoje existem apenas duas forças políticas. A direita ou a esquerda. Qualquer que seja o partido que se vota, as alianças prováveis que serão feitas ditarão o governo, e terão de ser sempre tidas em conta na hora da votação. -----

Talvez desta forma passemos a ter maioria absoluta, que permitam governar sem se estar refém de acordos feitos á posteriori. Ainda para mais altamente instáveis. -----

Ainda a processão vai no adro e a aprovação do orçamento rectificativo já está causa por causa do BNIF. -----

Mas como diz o cidadão comum, o problema do contribuinte não é quando a esquerda governa, é quando ela sai. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Vamos fazer votos que seja por pouco tempo para o que tivermos de pagar depois seja o menos possível. -----

E já agora Bom Natal!!!!" -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou expôs o seguinte: -----

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 14 de Outubro de 2015, José Ribeiro de Sousa. -----

Neste momento particularmente doloroso para a família e amigos, não podem os Deputados do Grupo Municipal do PSD deixar de salientar o carácter humanista e empreendedor de um homem que sempre deu mostras, ao longo da sua vida de 77 anos, de uma elevada abnegação e dedicação, quer na sua vida empresarial, quer ao serviço da comunidade, nomeadamente, como Presidente de Junta na Freguesia de Olival. -----

Fica a nossa sentida homenagem a este Homem que se dedicou ao seu Concelho e em particular à sua Freguesia. -----

Caso este voto de pesar seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento à família." ----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal subscreveu este voto de pesar em homenagem ao senhor José Ribeiro de Sousa.** -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.** -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “**Tabula Rasa – Festival Literário de Fátima** A bancada do PSD gostaria, neste momento, de elogiar a ousadia que a Junta de Freguesia de Fátima evidenciou ao criar um evento cultural de impacto nacional como foi o *Tabula Rasa* – Festival Literário de Fátima. De facto, durante seis dias, primeiro em 23 de outubro e depois entre 18 e 22 de novembro, Fátima acolheu cerca de 80 intelectuais, filósofos, escritores, poetas, ensaístas, ilustradores e fotógrafos de renome, como Eduardo Lourenço, Gonçalo M. Tavares, José Luís Peixoto, Afonso Cruz, Miguel Real, Danuta, Alexandre Esgaio, Pedro Teixeira Neves ou o Prémio Nobel da Paz D. Ximenes Belo, só a título de exemplo. Subordinado ao tema “A Literatura e a Filosofia”, o festival promoveu o espírito crítico e o livre



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pensamento, refletindo igualmente sobre o panorama sociocultural de todas as geografias que unem o mundo lusófono, da Galiza a Cabo Verde, do Brasil a Moçambique, de Malaca a Macau, sem esquecer nenhum país onde o Português tem raízes profundas. -----

A Junta Freguesia de Fátima estabeleceu parcerias com diversas entidades, algumas públicas, mas principalmente privadas, de forma a poder criar um ambicioso programa, com mesas redondas, lançamento de livros, exposições, feira do livro, vídeo, música e dança. Neste âmbito aproveitou igualmente para divulgar aquilo que de melhor se faz culturalmente no concelho, promovendo a participação da academia de dança Arabesque, do grupo Gente Nossa, da escola de música e artes Ourearte, do Conservatório de Música de Fátima e Ourém e do Grupo de Cavaquinhos da Moita Redonda, além do Projecto UNO, este de âmbito luso-guineense. ----

Foi um festival extremamente participado, que contou com um público diversificado, abrangendo as várias faixas etárias, dos infantes aos seniores. Envolveu as comunidades escolares de Fátima e mesmo os mais pequenos não foram esquecidos, pois durante o fim de semana tiveram a oportunidade de aproveitar a programação paralela da Casa da Fantasia, com lançamentos de livros, oficinas de filosofia, magia e origami, entre muitas outras atividades que os desafiavam a sonhar e a desenvolver a sua criatividade. -----

Queremos aqui deixar um público reconhecimento, além de um sentido agradecimento, à Junta de Freguesia de Fátima, ao Movimento Internacional Lusófono e à Revista Nova Águia pela realização do *Tabula Rasa*. -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

A minha intervenção aborda dois pontos. -----

Um primeiro tem a ver com o Plano Diretor Municipal (PDM). No dia 3 de Dezembro estive num seminário sobre a Reserva Ecológica Nacional, promovido pela CIMT, onde esteve o senhor Presidente da CCDR. -----

Fiquei muito preocupado porque a informação que foi dada é que a Reserva Ecológica Nacional, bem como a agrária, neste momento, atendendo aos instrumentos que têm, a tendência vai ser para aumentar a sua área aquando da revisão dos PDMs. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Como Seiça já foi bastante penalizada, gostaria que o senhor Presidente, com a confiança da Junta de Seiça, enfrentasse mais esta questão. Tive oportunidade de dizer ao Presidente da CCDR que o PDM para Seiça tinha sido um ato criminoso, tendo pondo em causa o desenvolvimento de Seiça. -----

Perante isto, queria afirmar nesta Assembleia que a nossa postura é de que não podem continuar a receber ordens de Lisboa, dos gabinetes que não conhecem a realidade local. Não podemos continuar com um PDM como este que agora temos. -----

Fica aqui esta solicitação nossa solicitação e também a nossa disponibilidade na resolução desta questão. -----

Uma segunda questão tem a ver com o artigo que o meu colega Presidente de Junta de Fátima escreveu. Queria felicitá-lo pelo seu artigo mas queria dizer-lhe que não há 13 freguesias no concelho em que todos defendem os seus interesses. Não tenho nada contra Fátima mas tenho é de defender os interesses da minha Freguesia, foi para isso que fui eleito. -----

Fátima, conforme se tem dito, pelas suas especificidades e pela sua importância nacional, o governo central deve apoiar e deve apoiar projetos específicos para Fátima, não pondo em causa o orçamento do concelho. Neste sentido, sou um grande defensor e acho que é importante tirarmos partido do turismo religioso em todos os projetos que não inviabilizem os outros das outras doze freguesias. -----

Termino, desejando um bom ano para todos nós.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “A minha intervenção tem dois pontos, o caso Banif e a mudança política em Portugal. -----

Estávamos a ver uma saída limpa, os cofres cheios e a economia a crescer, ou seja, tudo parecia estar bem em Portugal. Assim que mudou o governo percebemos logo que já tínhamos três milhões às costas, apesar de todas as conversas. -----

Ainda temos o BES para resolver. Ninguém fala do Montepio mas, segundo se diz, também está com problemas. De facto, o caderno de encargos não é pequeno. Não é pequeno que pôs



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

em causa ou pode pôr em causa os 3% do défice para este ano, o que ninguém punha em causa que se conseguia. -----

Julgo que quando o colega Luís Vieira se referia ao tempo para pagar, esqueceu-se certamente, que o défice de 1995 rondava os 7,3%; entre 2002 e 2005 que o défice ficou nos 6,83%. Eu também não me lembro quem estaria no governo nesses anos. Não sei quem é que depois pagou a despesa. -----

Eu penso é que com o setor privado da banca protegido, dá ideia de que nós não estamos bem num país de mercado aberto, parece que estamos na Venezuela. Porque para o bem e para o mal, relativamente ao setor bancário, o Estado, que somos todos nós, sempre acabamos por pagar. Desde o BNU, desde a Caixa Funchalense, desde um outro banco açoreano que teve problemas em outros tempos atrás, foi sempre o cidadão comum a pagar o risco de atividade bancária. Mas, se uma empresa deste ou de outro qualquer concelho tiver um problema, ninguém vai ajudar o empresário a salvar os postos de trabalho das pessoas que lá trabalham e que sustentam as suas famílias. -----

Não se percebe! Isto é incompreensível para qualquer cidadão comum. Só mesmo para gente muito dourada da macrocefalia financeira de Lisboa e arredores que percebe que somos sempre nós a pagar os "desires" da banca. -----

Nós infelizmente temos má gestão no setor público e o setor bancário demonstra que temos má gestão no setor privado. -----

Atualmente vejo sempre as escolas de gestão, normalmente com nomes ingleses, mas não vejo gestão nenhuma. No setor bancário a gestão está cada vez pior. -----

Por exemplo, não entendo como é que a Caixa em 2008 apresenta um lucro de 525 milhões de euros; 2009 já só apresenta 250 milhões de lucros; em 2010 já é negativo; em 2011 mais negativo; hoje já dizem que são precisos vários milhões para salvar a Caixa que é pública. Não consigo perceber que gestor é este. Com muito menos crédito, o presidente da Câmara de Ourém passou a dívida de 61 milhões para menos de quinze. Não percebo porque eles não conseguem fazer o mesmo." -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTACÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 – ORÇAMENTO; GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2016 – 2019. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 26498, datado de 2015.10.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.10.30, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta dos documentos previsionais citados em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar, em suporte de papel, dos documentos acima referenciados e facultado um link de acesso ao citado documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ ORÇAMENTO -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2016/2019 -----

O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **32.862.650,00€** (Trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta euros). -----

----- A fim de facultar ao plenário um conhecimento resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projecção em tela que foi comentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e bem assim pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Finda a exposição, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Sobre os documentos previsionais teria muito a dizer, como matéria da minha área profissional, mas uma preocupação maior, prioritária, absorvente, esgota o tempo que poderia ter. -----

O que não obsta ao devido agradecimento aos serviços, e a quem os representa, pela qualidade do trabalho apresentado. Agradecimento que, com muito gosto, renovo e reforço todos os anos. -----

Esse mesmo trabalho ajuda a revelar a progressiva perda de autonomia do Poder Local, demonstra como se está a pôr em causa o princípio da descentralização através de uma rede e emaranhado legal de exigências financeiro-contabilísticas centralizadoras. -----

Aliás, esta invasão centralizadora não se verifica apenas nas relações Poder Central-Poder Local. É piramidal! O Poder Local perde poder para o Poder Central, este perde soberania para instituições ditas comunitárias, estas cumprem regras impostas por instâncias supranacionais, como o FMI e outras estruturas informais quando não secretas. Quem detém o poder sem face? -----

Lutei, luto e lutarei pela liberdade e pela democracia e ouço, aqui, defender maiorias absolutas como poder absoluto e anti-democrático. Aqui, por eleitos democraticamente que usam linguagem e argumentação que se aceitaria noutros lugares públicos e populares, por deficiente e deturpada informação dos cidadãos, mas que é inaceitável aqui e por quem foi eleito pelo povo para o representar, a quem se exige uma informação mínima e não um papaguear de ideias feitas, deturpadas, mentirosas, mal formadas, consciente ou inconscientemente um anticomunismo ultramontano para não dizer mais. -----

Fomos eleitos, todos, para decidir quais os documentos previsionais que servirão a política autárquica. Estamos impedidos de o fazer. Estamos a cumprir um ritual burocrático. Porque este orçamento é um documento “**faz-de-conta**”, é “**atípico**” por apenas cumprir uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

formalidade com já anunciada necessidade de emendas que ninguém sabe quais terão de ser, foi aprovado no executivo com um insólito ***voto favorável condicional***. -----

Tem de se perguntar onde está a democracia que aqui nos trouxe para deliberar em nome do povo?" -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Após análise ao documento enviado e antes da votação, pretendo algumas clarificações. -----

Verba para aquisição dos terrenos para novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima -----

Há já vários anos que está prevista a construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima, uma necessidade mais do que urgente. Durante 2015 foi decidida uma nova localização e definiu-se a necessidade de aquisição de terrenos para o efeito. O Senhor Presidente já referiu em diversos locais que o Município comprará os terrenos até ao valor de 300.000€. Pelo que sabemos, é obrigatório por lei os terrenos estarem em nome de quem pede a viabilidade ou a licença de construção de um edifício. -----

Neste orçamento, gostaria de saber em que ponto se encontram os tais 700.000€ prometidos pelo município para a aquisição de terrenos? (conforme entrevista do Presidente da Direção da Associação, na edição de 4 de dezembro último no jornal Notícias de Fátima, onde se fala em 700.000€). Só encontramos 1.000€ previstos para 2016 para participação em investimento na Pág. 13 das GOP na rubrica 07002 relativa a Bombeiros.

Entradas de Fátima -----

Neste orçamento está previsto 1.250.000€ para beneficiação de estradas municipais para todo o concelho. -----

Responda-me por favor se esta verba contempla a requalificação das quatro entradas da cidade de Fátima? -----

Lembro aqui, e sabemos que todos os elementos do executivo camarário têm conhecimento, de existir um orçamento apresentado pela anterior SRU Fátima, portanto já há alguns anos, com valores acima de 3.000.000€ para estas obras. Mais, este executivo da JFF entende que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

estas obras terão impreterivelmente de ser executadas em 2016, pois não aceitamos que se transforme Fátima num estaleiro em plenas comemorações do Centenário das Aparições. -----

Sanitário Público

Na Pág. 12 das GOP existe uma verba na conta 06003 de 10.000€ destinada a um sanitário público. -----

Pode-me responder onde se situa ou situam estes sanitários públicos a ser intervencionados? -----

Pontos de Água

Existe uma verba de 77.000€ para construção e beneficiação de pontos de água, na conta 07001 da Pág. 12 das GOP. -----

Responda-me, Sr. Presidente, se algum deles se situa na Freguesia de Fátima. -----

Canil e Gatil Municipal

Relativamente ao Canil/Gatil Municipal, até concordamos com a verba destinada à construção do futuro edifício no valor de 150.000€. No entanto, muito estranhamos as outras verbas na mesma conta (06003 da Pág. 12 das GOP). -----

Gostaria que nos elucidasse sobre os 25.000€ de arranjos exteriores e os 10.000€ de equipamento básico? -----

Será esta repartição pela conta para evitar a abertura de um concurso público? (Como todos sabemos, valores de obras acima de 150.000€ obrigam a concurso público e não a um ajuste direto). -----

Desporto

Existe uma verba de 160.000€ para a celebração de contratos-programa a celebrar com clubes desportivos no concelho. Temos conhecimento de que foi prometida para 2016 a implantação de um piso sintético no campo de jogos do Vasco da Gama. Também se fala da implantação de campos sintéticos em Caneiro e Seiça, além de um campo para uma Academia de Futebol Feminino no antigo edifício do CRIQ. -----

A verba acima referida é suficiente para tudo isto? -----

O piso sintético para o campo de jogos do Vasco da Gama é para avançar em 2016? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Agradeço respostas. -----

Apoio a atletas de alta competição

Para o apoio a atletas de alta competição, verificamos que existe, na Pág. 5 das GOP na conta 02002, uma verba de 15.000€ previstos para 2016. Lembramos que é um ano olímpico e há a forte perspetiva de termos pelo menos um atleta do concelho em competição no Rio de Janeiro, natural de Fátima, cujo nome é David Rosa. -----

Diga-me, Sr. Presidente, se esta verba é suficiente para apoiar o atleta dignamente nesta competição? -----

Nós entendemos ser um orgulho poder contar com um ourense nos Jogos Olímpicos, mas com toda a dignidade e apoio necessário. Deixo aqui uma nota importante: Só o GAF tem vários atletas de alta competição. (Samuel Remédios, Tiago Marto, Ana Margarida Oliveira e Carlos Prino) -----

Parque de Caravanismo

Na pág. 81, alínea d), dos documentos provisionais, existe a informação sobre a criação de um parque de caravanismo no Parque da Cidade em Ourém, com um valor de 1.000€ para 2016 e uma verba de 65.000€ para 2017. Com a aproximação do Centenário das Aparições concordamos com a necessidade de se criar um ou mais parques deste género. Entendemos porém que estas obras deveriam ficar concluídas em 2016. Perguntamos se não seria mais funcional e cômodo para os Ourienses e Caravanistas criar uma ou mais estruturas do género, deslocando-as do centro de Ourém. -----

Que tal construir tais equipamentos na estrada que liga Ourém a Fátima? Ou na estrada que liga Ourém à Freixianda? Ou na estrada que liga Ourém a Tomar? Ou ainda em locais fora do centro da cidade? -----

Licenças de Caça

Relativamente às licenças de caça e uma vez que o CMO já não pode cobrar licenças ao ato venatório, porque este procedimento é da responsabilidade do ICNF, **gostaríamos de saber por que razão consta na receita uma verba para esse efeito? (Pág. 124).** -----

Casas Mortuárias



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Está prevista no orçamento uma verba de 100.000€ para casas mortuárias. **Responda-me por favor se está previsto, nesta verba, qualquer comparticipação do Município para a conclusão das obras da Casa Mortuária da Giesteira prometida por V. Ex.^{cia} em 2009/2010?** -----

Como sabe, a JFF já cumpriu a sua parte no acordo à data acima referida. -----

Centenário das Aparições -----

Quanto às verbas destinadas à comemoração do Centenário das Aparições de Fátima – Contributos da Sociedade Civil, não temos muito a objetar quanto ao seu valor global, aqui distribuído entre 2016 e 2019. Entendemos no entanto que existem diversas verbas para 2018 e 2019 que não são de leitura fácil. -----

Como é que se comprehende que, por exemplo, deslocações e estadas tenham contemplada a verba de 5.000€ para 2018 e 2019? Mais, já depois das comemorações. Ou que a assessoria de imprensa tenha 1.000€ em 2019? Ou que se preveja para seminários, exposições e workshops 200.000€ em 2018 e outros 200.000€ em 2019, dois anos após as comemorações previstas? -----

Entendemos que estas e outras verbas semelhantes deveriam constar nos anos de 2016 e 2017, uma vez que temos de ter dotação nas rúbricas para podermos cabimentar e comprometer as despesas planeadas. **Devido à Lei dos Compromissos, a CMO não correrá o risco de depois não poder fazer os devidos procedimentos de despesa?** -----

Verba para as Freguesias -----

Promoção e Desenvolvimento Rural -----

Da análise feita aos documentos previsionais para 2016, verifica-se no Orçamento para 2016 que apenas 4,09 % do valor total será atribuído às Freguesias do Concelho, o que corresponde a 1.344.900€, como podemos verificar pela soma seguinte: -----

Designação	Valor
Apoio ao Investimento	520.000,00 €
Deleg.de Competênc.no âmbito de desp.Correntes	724.000,00 €
Apoio de Despesas Correntes	67.900,00 €
Deleg.de Competências no âmbito de Invest	33.000,00 €
Total	1.344.900,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Preciso de saber, em relação a cada um destes itens, quais os valores que se destinam à Freguesia de Fátima? -----

Este ano não preenchemos o documento de auscultação às freguesias, uma vez que o fizemos em 2013, para o orçamento de 2014, e em 2014, para o orçamento deste ano, e em ambas as ocasiões nenhuma das nossas propostas foi tida em consideração. Assim, achámos que não valeria a pena perder tempo e gastar papel com ações inúteis. -----

Mas foquemos a nossa atenção no apoio específico destinado às freguesias. A título de exemplo: -----

Como é que podemos compreender que para limpeza de vias e espaços públicos, sargentas e sumidouros para todas as freguesias esteja contemplado apenas 1.000€? -----

Isto dá uma média de 76,92€ por freguesia, para todo o ano, se dividirmos pelas 13 freguesias em partes iguais. O mesmo acontece com a manutenção de feiras e mercados, a manutenção de mobiliário urbano, a beneficiação viária de bermas e valetas, entre outras, todas estas com o mesmo valor de 1.000€. -----

Diga-nos sinceramente se acredita que uma Junta de Freguesia consegue fazer seja o que for, em cada uma destas delegações de competências, com a irrigória quantia anual de 76,92€? Isto se se fizer uma divisão equitativa dos valores? -----

Imaginemos o caso de Alburitel, para não dizerem que falamos apenas em causa própria: se aplicarmos os mesmos critérios que presidiram à celebração do protocolo de delegação de competências, o valor atribuído a esta freguesia para a manutenção do mobiliário urbano instalado nos espaços públicos será de 35,20€ para todo o ano de 2016, o que corresponderá aproximadamente aos 3,52% acordados no referido protocolo. Com o mesmo critério, a Freguesia de Freixianda teria de assegurar a manutenção de feiras e mercados durante todo o ano de 2016 com o valor de 91,40€, com os 9,14% que lhe estão destinados na delegação de competências. Sei que Freixianda tem feira todas as semanas e só realizam cerca de 200€ de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

“terrados” por semana. Atrás disto, vem a limpeza, conservação e manutenção do largo da feira. -----

Pergunto ao Sr. Presidente se esta verba de 200€ (terrados) mais os 5.00€ da CMO será suficiente para manter o local limpo todas as semanas e conservado ao longo do ano.

No apoio ao investimento, existem vários projetos orçados em várias dezenas de milhar de euros, por exemplo o apoio à construção de parques de lazer nas freguesias no valor de 100.000€, conta 11.001 Pág. 12 das Atividades mais Relevantes. -----

Entre estes valores, gostaríamos de saber, em concreto, quanto desta verba se destina à Freguesia de Fátima, visto não estar especificado no orçamento? -----

Não podemos esquecer a promessa do executivo socialista feita em 2009 para a construção de um “parque/jardim da cidade” em Fátima e que mais uma vez não aparece contemplada no orçamento. -----

Existe uma verba global de 65.900€ para a promoção e desenvolvimento rural. **Pretendemos igualmente saber como será aplicado este valor em prol do concelho e mais especificamente para Fátima?** -----

Para finalizar as nossas dúvidas, termino com as seguintes: -----

Sendo o valor total do apoio destinado às freguesias orçado em 1.344.900€, e visto que só foram protocolados 700.000€, pelo menos com o nosso conhecimento, fica um remanescente de 644.900€. -----

Visto que a JFF protocolou, para 2016, com a CMO o valor de 134.865,37€ do total de 700.000€ (19,26% do total), gostaríamos de saber: -----

Se já existe algum acordo com alguma freguesia do concelho para distribuição desta verba remanescente? -----

Se haverá novos protocolos a celebrar para a atribuição das restantes verbas, no valor total de 644.900€, com todas as 13 freguesias? -----

= **NUNO IGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Exma Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento a restante Assembleia na sua pessoa, se assim me o permite. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dar os meus parabéns ao Dr. Fernando Marques pelo trabalho realizado, e agora aqui apresentado. -----

Faço uma proposta á Mesa da Assembleia para dar uma cópia (livro) a todos os membros da assembleia do documento, Documentos Previsionais 2016 no ponto 3.3.3 – *Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém*. -----

Estava para começar a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, documentos previsionais para o ano económico de 2016- orçamento, dizendo “ Mais uma vez existe um empolamento da receita por forma a poder cabimentar a despesa “. -----

Mas, mais uma vez, o Presidente do Município Sr. Paulo Fonseca, afirma que este é um orçamento a fingir. Bem, por respeito à assembleia e aos municíipes, continuo a discussão do documento apresentado. -----

Existe mais uma vez, no orçamento uma verba de 250.000,00€ para estudos do PDM. Já perdi o montante já investido em grupos de trabalho, contratação de pessoas, contratos a entidades externas.... A pergunta que se põe, é: - para quando a apresentação do trabalho e a respectiva implementação das propostas a apresentar? -----

Ao ler o orçamento, quase que me senti já a andar na Av. D. Nuno Alvares Pereira, tal a minúcia do trabalho apresentado (caderno de encargos, possivelmente). Assim, e apesar de não ser âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, deixo algumas sugestões: - Não façam lombas (desníveis das passadeiras) iguais ás da AV. D. José Alves da Silva em Fátima. – Existe algum tipo de pavimento específico previsto para idosos/ deficientes físicos nos passeios da Av? -----

Também no mesmo orçamento, é apresentado o “ caderno de encargos” da zona histórica do castelo, este caderno de encargos já contempla a candidatura á ARU? Ou são projectos diferentes? Vamos ter mais uns estuduzinhos para isto? -----

É feita uma referência explicita (das poucas que são apresentadas neste documento) á EN 360 (Alcanena/Fátima). Afirma-se no documento que se irá requalificar este troço. Com que dinheiro? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Com que dinheiro é que vão ser feitas as requalificações das 4 entradas em Fátima? É que no orçamento é apresentado um valor aproximado de 1.000.000,00€, é esta a verba para o concelho todo. Alguma coisa não bate certo. -----

O montante contratualizado com as freguesias é de 700.000,00€. No orçamento aparece 1.349.000,00€. Como ficamos? -----

Quando uma das maiores bandeiras do executivo é a internacionalização e a “captura de investimento estrangeiro” para o município, não se vê qualquer verba, digna desse nome, no orçamento para as zonas industriais. -----

Muitas incertezas, muitos cenários futuros, pouca credibilidade. -----

Fátima 2017, será certamente uma miragem para este executivo, pois não é referido no documento um plano ou uma directriz que seja. -----

Assim, o nosso voto só pode ser a abstenção. -----

Quanto às Grandes Opções do Plano (GOP), não foi discutido nesta assembleia. -----

Em todo o caso gostaria de apresentar os seguintes nºs: -----

- População Residente: 45.452 -----

Activa: 24.037 -----

Não Activa: 21.415 (47%) -----

Saúde: -----

- Médicos 1000 hab - 1.1 - Valor superior á média nacional -----

- enfermeiros 1000 hab – 2.4 - Valor superior á média nacional -----

Mercado de trabalho: -----

- Ganho médio mensal: 903.61€ - Valor superior á média nacional -----

Turismo: -----

Pag 39 e seguintes” -----

= **FILIPE BORGES CORTEZ**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Queria deixar uma nota relativa ao documento orçamento para 2016, no que respeita à sua explicação, a qual dá grande parte das explicações solicitadas. -----

Contudo, gostaria de colocar algumas questões: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uma delas tem a ver com o empolamento contínuo e constante ao longo dos anos, como forma de almofada nas taxas, multas e outras penalidades. A minha questão é: não poderia haver uma rubrica específica para essa almofada? Estamos sempre a colocar com empolamento as taxas e multas quando sabemos que não é assim que vai acontecer. -----

Ainda dentro desta temática, se por um lado colocamos como previsão de receita ações que decorrem em Tribunal, não deveríamos previsional, dada a relevância dos valores, alguma percentagem da rubrica responsabilidades contingentes, ou seja, existem diversos processos que a Câmara tem em Tribunal, esperamos que os ganhe todos para bem de todos nós, mas não é normalmente o que acontece. -----

Além disso, há muitas questões que vieram na última apresentação de contas relativas à Suma e à Simlis e que têm processos que não são reconhecidos pelo município mas que estão longe de estar encerrados. -----

Em suma, vejo alguma preocupação na parte da receita em haver esse tal empolamento, essa tal almofada se assim lhe querem chamar, mas na parte da despesa que vai ser efetivada, mesmo pouca, falta também a almofada nessa parte da despesa. -----

Outra questão tem a ver com as contas apresentadas pela Câmara e a Ambiourém. Existe uma rubrica que são os clientes de cobrança duvidosa. Se por um lado comprehendo que na Câmara haja mais de setecentos mil de cobrança duvidosa, o mesmo não entendo que haja cento e dezasseis mil na empresa municipal, quando o cliente é a própria Câmara.” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Gostaria de felicitar o Dr. Fernando Marques pela forma explícita como apresentou os quadros fundamentais do orçamento para 2016. -----

Quanto ao orçamento já foi explanado de forma exaustiva pelo senhor Presidente de Fátima, sublinhando diversos itens que gostaria de ver esclarecidos. -----

Sabe-se que um orçamento é um orçamento e também sabemos que muitas verbas são abertas com valores reduzidos só para haver algum cabimento, podendo aparecer uma despesa e já está orçamentada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente ao orçamento global, como já foi salientado, mais de metade das receitas provêm do orçamento de Estado, condicionando assim a feitura de um documento de extrema importância para os objetivos da Câmara Municipal. Por isso, o senhor Presidente refere-se ao orçamento como um orçamento atípico. Poderíamos chamar-lhe projeto de orçamento, por exemplo. -----

Relativamente às verbas implícitas no orçamento, o MOVE dá o benefício da dúvida a todo o conjunto do orçamento, esperando que futuramente venha a esta Assembleia Municipal um documento retificativo e aí possamos, talvez de forma mais concreta e já em posse de outros valores, fazer referências à Câmara Municipal sobre algo que não achamos tão bem. -----
Neste sentido, o Move irá votar favoravelmente este documento.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Sublinhar a qualidade dos documentos que são presentes a este órgão, como aliás já vem sendo hábito há muitos anos. Sublinhar o rigor com que o Dr. Fernando Marques e os seus técnicos fazem estes documentos que agora nos são apresentados. -----

Há aqui quatro palavras que condicionam este orçamento, são elas a PREVISÃO, PONDERAÇÃO, ESTRATÉGIA, RESULTADOS. -----

Na PREVISÃO, a única coisa que espero é que o governo não venha cortar nas transferências que vêm para o município, porque isso foi o que aconteceu nos últimos quatro anos. -----
PONDERAÇÃO porque temos aqui muitas rubricas que já têm hoje enunciados que parecem têm um valor preparado para serem a contrapartida nacional de investimento de muito maior valor. Haja candidaturas abertas para isso. -----

ESTRATÉGIA. A estratégia 2020 porque haverão candidaturas a que a Câmara possa concorrer. Recordo que tivemos muitos anos em que não poderíamos concorrer, mas outros houve me que poderíamos concorrer mas o fizemos porque não tínhamos projetos preparados. É preciso haver valores disponíveis e é preciso que este orçamento acrescente também na sua habitual alteração já algumas linhas desse plano estratégico, da revisão do PDM e de algumas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

obras que são necessárias realizar para em 2017 o senhor Presidente tenhas RESULTADOS de acordo com o programa político que foi a sufrágio em 2013. -----

Acho que a verdade das contas é mais do que absoluta no concelho de Ourém mas é preciso também que as contas estejam ao serviço de uma estratégia política e de desenvolvimento económico. É nesse sentido que o senhor Presidente apresentou aqui, com grande humildade, que era fácil fazer o exercício demagógico completamente ao contrário. Uma lista com 150 obras cheias de verbas e dizer que iam buscar aos fundos comunitários, sem sequer saber que os fundos comunitários iam abrir candidaturas para essas obras. -----

O senhor Presidente fez aqui um exercício de rigor e de exigência porque tem aqui um custo político que é apresentar o orçamento retificativo a meio do ano, ou antes, e isso deve-nos reconfortar a todos.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 18 votos a favor; 15 abstenções – 10 do grupo municipal Social Democrata, 03 do grupo municipal CDS/PP, 01 do grupo municipal Por Ourém, 01 do Independente; 01 voto contra do grupo municipal Social Democrata.** -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Como há anos vimos fazendo, saudamos o trabalho dos serviços, em particular do responsável e mantemos – e reforçamos – a posição de abstenção pelas razões invocadas na intervenção.” -----

= FILIPE BORGES CORTEZ, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “O Orçamento de 2016 começa por evidenciar demasiado foco no que toca à falta de elementos por parte do governo central para a elaboração de um orçamento próximo da realidade, o que é sendo verdade não poderá servir de desculpa para a falta de uma estratégia global para o concelho com que os munícipes se identifiquem e se sintam englobados. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O orçamento revela na sua essência algum desafogo financeiro face a exercícios anteriores, o que é nota de registo e que desde já apraz realçar, pelo que se constata em algumas GOP's a realizar em 2016, não obstante continuam a ser adiados alguns grandes projetos prometidos por este executivo como sejam a reabilitação da Vila Medieval, o Terminal de Transportes de Ourém, etc... no entanto consideramos que ainda mais poderia ser feito, pois existe margem para redução de despesas como seja a rubrica dos "Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria", a rubrica "Combustíveis e Lubrificantes" face à diminuição substancial do valor dos combustíveis, a rubrica das "Comunicações", a rubrica da "Energia" pondo em prática projetos de eficiência energética que tardam em acontecer... -----

Continuamos ano após ano, exercício após exercício, sem uma visão estratégica a nível económico para o nosso concelho, indo a reboque do que sai nos programas de apoio neste caso da muleta do Portugal 2020, quando deveria ser ao contrário. -----

Neste presente orçamento, temos como um dos objetivos estratégicos "*promover a competitividade e o empreendedorismo local*" no entanto e quando aferimos neste documento de 470 páginas, temos apenas 4 linhas respeitantes ao apoio ao tecido empresarial que replico "*No âmbito do investimento municipal será de destacar a área de localização empresarial em Freixianda e a beneficiação da zona industrial de Casal dos Frades, esta última numa perspetiva de intervenção mais alargada, designadamente no que concerne à melhoria dos acessos (troços IC9 – ZI e ZI – Caxarias*", não deixa de ser importante, mas é tão pouco para aquilo que se pode e deve fazer. Bem sabemos que não é responsabilidade do edil a criação de empregos ou a criação de empresas, mas é da sua responsabilidade criar condições de atração para que outros o façam, e isso faz-se em nossa opinião ouvindo os empresários, criando grupos de trabalho que indiquem caminhos, que indiquem opções de melhoria das condições de atração do nosso concelho. -----

Face ao exposto, o grupo parlamentar do PSD opta pela abstenção." -----

= HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: "Ex.mo Sr. Presidente, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Desde o primeiro dia do nosso mandato, como em todos os que se lhe seguirão, a primeira e última coisa que tenho por referencial é a defesa máxima dos interesses e desígnios da minha freguesia, da minha cidade, e dos seus habitantes, como também das gentes do meu concelho que é Ourém. -----

Chegado a este ponto de apreciação e votação do orçamento, é o momento por excelência para ver concretizado muito do que temos pensado para o desenvolvimento da nossa terra e para o seu futuro. Por isso esperávamos ver aqui espelhadas opções de futuro como já por diversas vezes falámos e planeámos entre nós, umas vezes até acompanhados por técnicos do município e não só. -----

Confesso que, ao analisarmos este orçamento, verificamos falta de critério e não entendo como podem os meus colegas Presidentes de Junta (até mesmo da sua área política) votar favoravelmente este orçamento. -----

Por exemplo, para a minha Freguesia, 2017 é uma data de extrema importância: “as comemorações do Centenário das Aparições de Fátima – Contributos da Sociedade Civil”, evento que transcende em muito a importância dos nossos limites geográficos, será uma oportunidade única para o Município e para o país, logo deveria ser um dos pontos mais importantes para o orçamento municipal desde já, entendemos nós. -----

Para o ano de 2016, ano de referência deste orçamento, temos a móida quantia de 10.000 euros para o planeamento e preparação de todos os eventos destinados à organização da Junta de Freguesia. Consideramos irrisória esta quantia para a organização e dotação do necessário aos eventos a realizar da responsabilidade da Junta, conforme acordo em reuniões efetuadas para a agenda de eventos. -----

Na análise que fizemos, verificámos que estão previstos 1.350.000€ para todo o Centenário, mas a forma como eles estão enquadrados no orçamento de 2016 e nas GOP para os anos seguintes é tudo menos real! Mais vale dizer que não vamos fazer nada! Como disse o Dr. Sérgio Ribeiro, é um orçamento “faz de conta”. Os principais valores aparecem “espalhados” por 2017, 2018 e 2019. Acha mesmo que vamos fazer o quê em concreto depois do evento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

acontecer? Ou o objetivo é mandar fazer e depois quem vier que fique a pagar a conta? E a Lei dos Compromissos? -----

Não nos conformamos, nem poderemos votar nunca um orçamento com esta falta de estratégia e posicionamento face a um evento desta natureza, que é estruturante para Fátima e para todo o Concelho, pensamos nós. -----

A isto dizemos “Não!”. -----

Mas há mais! -----

Na campanha eleitoral, fomos todos muito pródigos a identificar uma necessidade premente para Fátima, que se prendia também com a preparação que tem que ser feita atempadamente para acolher tanta gente, falamos das entradas de Fátima. Sr. Presidente, elas já deviam estar em obras de requalificação! Não podemos “empurrá-las” para serem feitas depois do Centenário, ou transformar Fátima num estaleiro de obras em 2017. Fica-nos mal, é um incómodo e uma vergonha para quem nos visita e para a vida diária dos cidadãos fatimenses, das suas vidas, das suas empresas, das suas famílias. -----

E não vale a pena responsabilizar os governos – aliás sobre isto ainda quero ver muita coisa – porque as estradas, como sabe, são camarárias! Olhe-se para a entrada do lado de Alcanena – foi ou não foi a Câmara de Alcanena que a beneficiou? Veja-se a entrada de Leiria – está ou não anunciada e prevista uma intervenção pela Câmara de Leiria nesta estrada? Só nós em Ourém é que não fazemos nada? Com franqueza, Sr. Presidente! Prever verbas para 2018 e 2019, num orçamento de 2016, datas posteriores aos eventos programados? De que forma e em que condições vamos acolher os milhões de visitantes que certamente se deslocarão a Fátima, ao concelho de Ourém, no Centenário das Aparições? Como vamos receber e “acomodar” os milhões de pessoas que virão especificamente para receber Sua Santidade, o Papa Francisco, em maio de 2017? -----

E se estão obras previstas nos projetos, porque não há informação transparente? Onde e em que estradas vão ser gastos os valores orçamentados? Não me parece correto englobar tudo de forma confusa. Mais um ano passa e não nos conformamos por não vermos as quatro entradas de Fátima especificadas no orçamento. Até o orçamento previsto há uns anos pela



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

SRU Fátima de então contemplava valores avultados para estas obras, acima de 3 milhões de euros. -----

A isto também dizemos "Não!". -----

Mas há mais. -----

Veja-se, por exemplo, o caso do novo Quartel dos Bombeiros de Fátima, anunciado e prometido que seria a Câmara Municipal a ceder o terreno para o efeito. Onde está essa verba contemplada no orçamento de 2016? Segundo lemos publicamente, no Notícias de Fátima na edição de 04/12/2015, pela voz de alguém responsável pelas obras no Município até há bem pouco tempo, e passo a citar, «Essa verba já está orçamentada há muitos anos.» e «Ronda os 700 mil euros.», fim de citação, já que a construção ficará a cargo dos bombeiros. Diga-nos: se quiser comprar o terreno em 2016, como é que o vai pagar sem isso estar orçamentado para posterior cabimentação? Como é aprovado o projeto na Câmara sem o terreno estar em nome do dono da obra? É mais um dos assuntos em que dizemos: já deveria estar a caminho, mas por este andar nem quartel, nem terreno, ficamos mais uma vez com a prata da casa a gerir e desenrascar. Como foi dito na mesma entrevista, e passo a citar novamente, «(...) nós não temos um quartel, temos uma garagem que chamamos quartel»; acrescento eu, um quartel a funcionar numa garagem da Junta de Freguesia de Fátima, na via principal da cidade, com a logística e os problemas que isso comporta. Gostaria de saber como pode o Presidente da Direção aqui presente votar a favor deste orçamento? -----

Sobre isto temos muitas dúvidas, pois parece-nos um procedimento pouco transparente sobre a forma como vai a Câmara adquirir um terreno sem que essa verba esteja prevista em orçamento. Das duas, uma: ou não o vai fazer, ou arrisca-se a não o conseguir fazer. E não vale a pena apontar para um orçamento retificativo, porque só se retifica aquilo que não estava previsto e isto, a compra do terreno e construção do quartel, diga-se de passagem, está à vista de todos há imenso tempo. -----

Mas há mais. -----

Agora a título periférico, mas que não deixa de ser sintomático daquilo que este orçamento é de genérico e com isso discricionário. Veja-se o exemplo das feiras e mercados. Há freguesias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

que não realizam feiras/mercado e há freguesias que os realizam várias vezes por mês. Como vão receber o apoio que está estabelecido para isso? Uma verba genérica serve a todos, mas não serve ninguém com seriedade. Como é que esta atribuição vai ser feita? Eu atrevo-me aqui a perguntar aos meus colegas Srs. Presidentes de Junta, por exemplo ao Sr. Rui Vital da Freixianda ou os representantes do povo de Ourém, aqui presentes, se ficam confortáveis a votar uma coisa destas? Eu não ficaria. -----

Mas há mais: quanto à manutenção de mobiliário urbano. Fazendo umas contas rápidas, aquilo que consigo chegar são a valores irrisórios. Veja-se por exemplo o caso de Alburitel, já referido anteriormente, que tem ao seu dispor 35€ por ano para o efeito, se aplicarmos os critérios que presidiram à celebração do Protocolo de Delegação de Competências. Eu gostaria de saber se o Sr. Presidente Elias vota de consciência tranquila este orçamento, tal como os deputados aqui presentes e que representam as respetivas freguesias? Eu não votaria. -----

Senhor presidente, -----

São resumidamente estas algumas das preocupações sobre o documento por vós apresentado e que estamos hoje aqui a apreciar e votar. -----

É um orçamento desleal para com Fátima e desequilibrado em relação ao restante concelho. Aqui a Câmara rompe com os compromissos de tornar digna e importante a maior celebração do tempo das nossas vidas no concelho de Ourém. Não vamos ter outro Centenário, isto não se inventa, a realidade é esta mesma. -----

Queríamos muito estar ao lado das decisões que consideraríamos certas por parte do Município. -----

Queríamos muito, e tivemos essa preocupação, de analisar e ponderar seriamente todas as implicações do nosso voto e da forma como este orçamento nos irá complicar a gestão da cidade de Fátima, da minha Freguesia e do nosso Concelho. Com toda a franqueza, pelo que ficou acima exposto, não podemos aprovar nestes termos aquilo que é proposto. -----

No entanto, caso queira reformulá-lo, cá estaremos para sermos parceiros, mas da forma como hoje é apresentado não podemos concordar. -----

Assim, o meu voto é contra a aprovação deste documento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Muito obrigado pela V. atenção.” -----
 = FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Agradeço a abertura da Câmara, na pessoa de V.^ª Ex.^ª, para apoiar alguns projetos da Junta de Freguesia para 2016. -----
 No entanto, em consciência e em defesa dos meus fregueses a nível da saúde pública – desculpem a brincadeira, façam de conta que votei a favor mas o meu voto foi a abstenção. Caso o possível orçamento retificativo contemple o saneamento, independentemente de haver 2020 ou não, terei todo o gosto de votar a favor.” -----
 ----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento ausentaram-se os membros da Assembleia Municipal, senhores: Elias Dias da Silva; Humberto Luís Ferraz Antunes; Luís Ricardo Frutuoso Vieira; Rui Manuel Simões Vital; Sérgio José Ferreira Ribeiro. -----

02.02 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRA FINAL (ALVEGA) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.^º **28134**, datado de **2015.11.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a análise e apreciação da matéria acima citada – nos termos da alínea c), do n.^º 1, do art.^º 6.^º, da lei n.^º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----
 ----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PRORROGAÇÃO DE PRAZO = -----
 No âmbito do contrato de prestação de serviços mencionado em título, celebrado a 24 de novembro de 1995, com a **STL - Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada**, foram apresentadas as informações que a seguir se passam a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- N.º 747/15, de 30 de outubro findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade: "Enquadramento:** -----

O contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha dos Resíduos Sólidos e seu Transporte a Aterro Final foi celebrado com a STL em 24 de novembro de 1995, tendo sido consignado a 12 de fevereiro de 1996, após obtenção do visto do Tribunal de Contas. -----
Ao contrato inicial foram feitos dois adicionais, um em 2001 (contrato n.º 25/2011) e outro em 2004 (contrato n.º 37/2004), tendo sido efetuadas três prorrogações por sucessivos períodos de cinco anos. -----

Em 12 de fevereiro de 2016, o limite máximo de 20 anos de prazo possível será atingido, não sendo possível efetuar mais nenhuma prorrogação, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato. -----

Parecer: -----

Atendendo a que o concurso para a nova prestação de serviços não estará concluído em 12 de fevereiro de 2016 e que a recolha de resíduos e limpeza urbana não pode ficar sem prestador, pois os serviços não dispõem de meios para tal, é conveniente que a SUMA continue a proceder às tarefas inerentes ao contrato atual, pelo prazo de um ano, tal como previsto na Cláusula Décima Quarta do mesmo. -----

Para isso a notificação deve ocorrer até três meses antes do termo do contrato, isto é até 11 de novembro de 2015. -----

Conclusão: -----

Face ao referido solicita-se: -----

- A notificação da empresa prestadora dos serviços SUMA, no sentido de que deverá continuar a exercer todas as tarefas do contrato, em todo o concelho, pelo prazo de um ano improrrogável, de acordo com o estipulado contratualmente, na Cláusula Décima Quarta, isto é até 12 de fevereiro de 2017. -----

À c.s."; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- N.º 82/2015, de 03 de novembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**:
“Neste contexto, propõe-se a prorrogação do contrato existente, ao abrigo da cláusula 12.^ª a qual permite a prorrogação pelo período adicional de um ano. -----

Considerando que a autarquia irá, nesta fase, iniciar um procedimento concursal (concurso público internacional) e em resultado do hiato temporal que estará subjacente ao ato em referência bem como a perspetiva de se garantir que a eventual transição de operador se efetue sem constrangimentos e em época de menor impacto, propõe-se que o contrato seja prorrogado até 30 de novembro (± 9,5 meses). -----

Desta forma, esta prorrogação prevê a assunção de um encargo para 2016 na ordem de 1.137.000 euros, o qual dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei 54-A/99 de 12 de fevereiro, se observada a proposta de orçamento municipal para 2016 que se encontra em fase de aprovação. -----

Complementarmente, verifica-se a existência de fundos disponíveis em montante suficiente se apurados em observância à LCPA e particularmente atendo ao adiantamento de fundos aprovado pelo órgão executivo em 17 de setembro de 2015 no que se reporta ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, com efeitos a 1 de janeiro de 2016. -----

Analizando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que prorrogação proposta, face aos compromissos plurianuais resultantes (1.137.000 euros no ano económico de 2016), compete à assembleia municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

À consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** expôs o seguinte: “Relativamente a este contrato de prorrogação, o senhor Presidente enquanto Presidente de Câmara em 2010 fez uma prorrogação do prazo. Desta forma, a Câmara sabia que este contrato poderia terminar em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2015. Pergunto, porque razão não foi o concurso aberto atempadamente, houve muito tempo para isso. -----

Além disso, este é um assunto de grande importância para a população do município.” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Este assunto que agora abordamos não pode ser chamado de proposta. Penso que há aqui algum equívoco. Diz o contrato que o prazo máximo de prestação de serviços ficam concluídos em Fevereiro de 2016 mas existe uma cláusula que permite que a Câmara Municipal possa prorrogar por um ano este contrato, o que certamente a Câmara já fez ao abrigo da cláusula 14.ª do contrato. Por isso, não cabe a esta Assembleia aprovar esta prorrogação. E se não aprovássemos a prorrogação? Não poderíamos ir contra um contrato que dá poderes ao executivo camarário para prorrogar o contrato. -----

Relativamente à verba que vem aqui, ou seja, o que a Câmara submete a esta Assembleia para aprovar nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, também me traz sérias dúvidas se há necessidade ou não de se proceder a esta aprovação. -----

Se a aprovação da prorrogação decorre deste contrato também a verba que se vai despende com essa prorrogação está aprovada. Penso que não há necessidade de fazer estas aprovações tanto da prorrogação como dos custos daí decorrentes.” -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 12 abstenções – 11 do grupo municipal Social Democrata, 01 do grupo municipal do CDS/PP.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Parece-nos bastante claro que o prazo máximo deste contrato é sem dúvida os 20 anos, pelo que é lamentável e, dado o cariz fundamental destes serviços, a inércia deste executivo em deixar chegar ao limite o presente contrato sem ter acautelado o devido concurso para estes serviços, ainda mais tendo conhecimento dele pela última prorrogação, pelo que, neste sentido, não colaborando com esta irresponsabilidade, optamos pela abstenção.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBURITEL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 29825, datado de 2015.12.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a **Junta de Freguesia de Alburitel** do pagamento de taxas inerentes à adaptação de um edifício existente para Casa Mortuária, bem como as taxas devidas pela ligação do referido edifício ao coletor público e pela atribuição do número de polícia, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.601/2015, do **Senhor Presidente da JUNTA DE FREGUESIA DE ALBURITEL**, sedeada na Rua dos Moinhos, na sede da dita freguesia, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à entrada do projeto, à emissão do alvará de obras e de licença de utilização, para adaptação de um edifício existente para Casa Mortuária. Requer ainda a isenção do pagamento das taxas devidas pela ligação do referido edifício ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais e pela atribuição do número de polícia. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE OURÉM. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 29822, datado de 2015.12.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a análise e apreciação da proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da cidade de Ourém – nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 1, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

----- Foram ainda remetidos os mapas respetivos à ARU de Ourém, os quais foram previamente enviados a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Em face da informação n.º 40/15, de 12 de outubro findo, do Coordenador do Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017” referente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 16 desse mesmo mês, a Câmara deliberou aprovar a proposta de *delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém* e incumbir os respetivos serviços de tomarem em consideração as sugestões então apresentadas pelos Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Cardoso Justa de Sousa Costa. -----

Em cumprimento daquela deliberação, o **Coordenador do Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”**, prestou a sua informação n.º 46/15, datada de 10 do corrente mês, que a seguir se reproduz na íntegra: “1. A Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém foi submetida à reunião da Câmara Municipal de 16 de outubro de 2015. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta e “incumbir os serviços respetivos de tomarem em consideração as sugestões apresentadas pelos Senhores Vereadores, no documento supra transcrito (citação da certidão de deliberação). -----

2. Os pontos transcritos que se entendem como sugestões listam-se de seguida: -----

- “Sobre o documento agora apresentado entendemos que a ARU proposta deveria estar subdividida em três ARU's, nomeadamente, Ourém – Vila Medieval (Castelo), Ourém – Cidade (Centro Histórico) e Ourém – Cidade 1. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

• “Em relação à proposta inicial, estranhamos a não apresentação do documento referente à Área de Reabilitação Urbana de Vilar dos Prazeres”. -----

3. A primeira sugestão consiste na apresentação de três designações, correspondentes a igual número de áreas de reabilitação urbana, para abranger o espaço da cidade entendido como suscetível de ser classificado como área de reabilitação urbana. No entanto não é apresentada (transcrita) justificação para a proposta de designação. Acresce que o ponto de vista apresentado, não questiona diretamente a proposta aprovada. Assim sendo não é possível julgar do seu mérito face à proposta do executivo, delimitada e fundamentada (estratégia, objetivos e critérios) nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e eventualmente sugerir a sua adoção ou incorporação de contributos. -----

4. Relativamente à segunda sugestão, o interesse no processo mantém-se tendo-se apenas alterado circunstâncias de oportunidade relacionadas possibilidades de financiamento da ação e com o fluxo de trabalho do serviço, conforme coordenado com quem de direito. -----

5. Face ao acima referido, designadamente no n.º3, considero que as sugestões transcritas na certidão de deliberação não justificam introdução de alterações no documento aprovado na reunião de Câmara de Municipal de 16 de outubro de 2015. -----

6. A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal conforme o n.º1 do artigo 13.º do RJRU. ---- Nestes termos **propõe-se** que a “**Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém**” aprovada em reunião da Câmara Municipal de 16 de outubro de 2015 seja remetida para reunião da Assembleia Municipal para aprovação.” -----

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Cardoso Justa de Sousa Costa**, que solicitou a presença na sala, do Coordenador do Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017” para esclarecer, face à sua informação, se as considerações registadas em deliberação de 16 de outubro de 2015, foram suficientemente entendidas, uma vez que apenas tinha sido sugerida a subdivisão da proposta inicial em três áreas de reabilitação urbana, por forma a que a Cidade de Ourém ficasse maioritariamente integrada numa área de reabilitação urbana, independentemente das designações então indicadas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tomou também a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que referiu que, sendo apenas uma sugestão, entende serem os serviços a justificar por que motivo não foram então criadas as três áreas de reabilitação urbana. -----

O **Senhor Coordenador do Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”** esclareceu que teve acesso às sugestões em apreço, através de deliberação constante do processo e que da forma como foram expostas não foi possível fazer uma análise mais profunda, pelo que deixou à consideração superior a inclusão ou não dessas mesmas sugestões. Terminou referindo que a justificação para a criação de uma Área de Reabilitação Urbana, consta da memória descritiva do processo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** pretendeu saber o que teve na génese, quais os critérios subjacentes à delimitação deste perímetro. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E REABILITAÇÃO URBANA – 2017 -----

- Um Projecto que vai ter a participação dos cidadãos, empresas e Câmara Municipal. -----
- Um projecto com participação de fundos comunitários. -----
- Um projecto que vai alterar e requalificar a zona proposta pelo executivo socialista. -----

A pergunta que me apraz fazer: -----

- foram ouvidas as Associações locais? -----
- foram ouvidas as pessoas directamente influenciadas? -----
- foram ouvidas os empresários? -----
- foram ouvidas as escolas? -----
- foram ouvidas as entidades públicas (PSP, GNR, Bombeiros)? -----

Um projecto desta magnitude, com possível investimento previsto e não foram ouvidos estes intervenientes futuros? -----

Não Houve tempo? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Parece que será mais um dos projectos que arrancam mal e que depois não existe maneira de acabar em bem. -----

Os vereadores da Coligação Ourém Sempre, de forma construtiva, fizeram uma proposta de sub-divider a ARU, de forma a se poder fazer a candidatura de maneira diferente conforme as ARU's e respectivas necessidades de enquadramento, nomeadamente: -----

- Ourém – Vila Medieval (Castelo) -----
- Ourém – Cidade (Centro Histórico) -----
- Ourém – Cidade 1. -----

Existe quem tenha coragem política de assumir o que quer e deseja para a cidade de Ourém.

O executivo socialista ao por tudo no mesmo “saco”, não está a ter um bom acto de gestão Autárquica.” -----

----- A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o senhor Vereador Nazareno do Carmo referindo que a delimitação da ARU já estava prevista, tendo a mesma sido adaptada a fim de possibilitar a apresentação de candidaturas a projetos comunitários, contudo, esta ARU poderá vir a ser alterada futuramente. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal CDS/PP.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A JUNTA DE FREGUESIA DE SEIÇA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO DE SEIÇA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 29834, datado de 2015.12.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Seiça, até ao montante de 31.131,82€, os encargos decorrentes das obras



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mencionadas em epígrafe, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e bem assim nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Seiça – “Rua de Acesso ao Cemitério de Seiça – Pavimentação e Drenagem Pluvial”, o qual foi previamente remetido a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE SEIÇA = -----

○ **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da informação n.º 86/15, de 12 do corrente mês, colocou à consideração superior o texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Seiça**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 31.131,82€, os encargos decorrentes das obras que aquela Autarquia pretende realizar na rua de acesso ao Cemitério de Seiça e a informar de que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e bem assim de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permite a assunção da referida despesa.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, sublinhou que esta questão remota ao ano de 2002, um longo percurso percorrido para solucionar o problema. -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “A exemplo do que tenho feito ao longo destes dezoito anos em que fiz parte desta Assembleia, evidentemente, vou votar a favor. Sempre agi assim quando se trata de obras para qualquer uma das freguesias e tenho intenção de continuar a agir assim.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Independentemente do valor que a obra tenha, o que interessa é que o problema seja resolvido. Dada ser uma questão que se arrasta há mais de uma década, é de salutar a sua resolução.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Miguel Marques Pereira. -----

02.06 – AUTORIZAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO NA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 29829, datado de 2015.12.02, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para delegar na Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A a fiscalização do estacionamento tarifado em espaço público sob a jurisdição do Município, nos termos da alínea I), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= DELEGAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO = -----

Na reunião de 30 de outubro findo, em face do ofício n.º 226/2015, de 02 desse mesmo mês, da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. (sedeada no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade), a solicitar que, esta



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Câmara Municipal, delegasse naquela empresa municipal, a fiscalização do estacionamento público urbano de duração limitada, a Câmara deliberou solicitar ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira informação sobre o processo. -----

Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 84/15, de 05 de novembro em curso, que a seguir se transcreve: "A Assembleia Municipal aprovou em 28 de setembro de 2015, um contrato com a empresa municipal OurémViva, a vigorar no ano económico de 2016, referente à gestão, em exclusividade, do estacionamento tarifado na cidade de Ourém. -----

Neste contexto, o contrato estabelecido nada reporta no que concerne à fiscalização do estacionamento tarifado em espaço público sob a jurisdição do Município de Ourém, sendo naturalmente premente, por razões operacionais que esta atividade seja desenvolvida, igualmente, pela entidade que tem à sua responsabilidade a gestão do estacionamento. -----

Consequentemente, importa aferir que a delegação da fiscalização do estacionamento tarifado em espaço público da jurisdição do Município de Ourém na empresa municipal OurémViva se revela de primordial importância, tendo em vista esta entidade encetar processo de credenciação na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária que permita, designadamente, elaborar autos de notícia/participações, utilizando para o efeito o software e os modelos próprios desta autoridade nacional. -----

Complementarmente, sugere-se que, a médio prazo esta delegação possa constar, anualmente, no contrato a estabelecer entre esta autarquia e a empresa municipal OurémViva, o qual, face à abrangência do objeto, deverá configurar um contrato de concessão da gestão, manutenção e fiscalização do estacionamento público tarifado na jurisdição do Município de Ourém. -----

O n.º 1 do artigo 27.º da Lei 50/2012 estabelece que as entidades públicas participantes podem delegar poderes nas empresas municipais, desde que esta faculdade conste expressamente na deliberação que determinou a sua constituição e nos respectivos estatutos, adicionando o seu n.º 2 de que a deliberação em causa deve especificar as prorrogativas do pessoal que exerce funções de autoridade, designadamente no âmbito dos poderes de fiscalização. Neste



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

contexto, verifica-se que o artigo 5.º dos estatutos da OurémViva dispõe que o Município de Ourém poderá delegar os poderes de autoridade instrumentais das atividades inseridas no seu objeto. Deste modo, importa salientar que a alínea b) do artigo 4.º (objeto) dos estatutos expressa inequivocamente a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano. -----

Por fim, em observância ao disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo – I, da Lei 75/2013, o qual reporta que compete à assembleia municipal a resolução e a revogação dos contratos de delegação de competências (não especificando quais), pese embora, a circunstância da alínea k) do mencionado artigo e diploma reportar expressamente a autorização de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal, entendo que se estará perante uma redação incompleta, porquanto se a revogação de qualquer delegação de competências, independentemente nas entidades envolvidas, estará sujeita à aprovação do órgão deliberativo, por analogia, também a autorização deveria estar condicionada à aprovação do mesmo órgão ou seja da assembleia municipal. -----

Face à dúvida subjacente quanto ao órgão do município com competência para aprovar a presente delegação, julgo que deverão ser auscultados os serviços jurídicos do município para esclarecimento, ou na sua ausência, em observância ao princípio da prudência, submeter esta autorização ao órgão deliberativo. -----

À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Salvo melhor opinião, esta proposta não deveria vir aqui a esta Assembleia Municipal porque a Assembleia Municipal não autoriza a delegação de poderes. Decorre da lei que aprovou Código da Estrada, decreto n.º 44/2005 que compete às câmaras municipais a fiscalização do cumprimento das disposições do Código das Estradas, das vias públicas sob a sua jurisdição. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A competência da fiscalização é da competência da Câmara Municipal que a pode delegar numa outra entidade, podendo ser concessionada a uma entidade privada – neste caso a uma empresa municipal, desde que a deliberação que criou a Ourémviva. já previsse essa situação de delegação. Também os estatutos da Ourémviva deveriam contemplar essa situação, o que parece existir. A deliberação camarária que determinou a constituição da Ourémviva também deve ter expressa a previsão dessa situação. -----

Além disso, a Ourémviva, se for o caso, tem de estar previamente credenciada pela autoridade nacional rodoviária e os seus funcionários também porque a Câmara na sua deliberação tem que dizer quem são os funcionários que vão ser equiparados a agentes de fiscalização ou de autoridade pública. -----

Julgo que esta deliberação, no meu entender deficientemente preparada, deixa-me muitas dúvidas sobre se a Assembleia Municipal ter a competência para aqui autorizar a delegação de poderes, porque os poderes são da Câmara Municipal e esta é que delega noutra entidade. ---- Por tudo isto, considero que não será a Assembleia Municipal a aprovar esta proposta que agora nos foi apresentada.” -----

----- De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 02 abstenções do grupo municipal MOVE. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE sublinhou que a abstenção do grupo municipal se deve às razões atrás evocadas. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SEICA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 31591, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2016 a 2018, os encargos decorrentes da celebração do contrato-programa acima referido, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2016 – 84.807,96 euros -----

----- Ano de 2017 – 84.807,96 euros -----

----- Ano de 2018 – 84.807,94 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Contrato-Programa de Comparticipação Financeira entre o Município de Ourém e a Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça, o qual foi previamente remetido a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação n.º 459/15, de 30 de novembro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** também subscrita pelo **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocarem à consideração superior o texto de contrato-programa a celebrar com a **Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 254.423,86€, as obras de alteração, remodelação e ampliação do Complexo Social de Apoio à 3.ª Idade, respetivos equipamentos e arranjos exteriores. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ALBINO OLIVEIRA BENTO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31570, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de artigos de mármore e de rochas similares, propriedade de Albino Oliveira Bento, sítio em Ventilharia, União das Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém.

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 1762/2015, de Albino Oliveira Bento, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1762/2015, de **ALBINO OLIVEIRA BENTO**, residente na Rua Principal, n.º 4, na localidade de Ventilharia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de artigos de mármore e de rochas similares, que possui na referida localidade.

A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 217/15, de 29 de setembro último, que a seguir se transcreve: “O requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de artigos de mármore e de rochas similares que possui em Ventilharia, UF Olival e Gondemaria, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público.

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:

Existem na Câmara Municipal dois processos de construção para o local, o processo n.º 01/3600/1999 que deu origem à licença de construção n.º 985/2000 e à licença de utilização n.º 299/2001 e processo de regularização n.º 04/1432/2009, para a sua alteração e ampliação (com cerca de 500m de implantação), que não se encontra em condições de ser deferido por incompatibilidade com o Plano Diretor Municipal.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Existe também o processo de licenciamento industrial (n.º 10/1304/2005) recebido da Direção Regional de Economia em janeiro de 2005, onde já se encontrava emitida a respetiva licença de laboração, em 2002. O projeto industrial não contempla as ampliações agora em causa. ---- O estabelecimento industrial encontra-se inserido em Espaço Agro-Florestal no Plano Diretor Municipal, parcialmente condicionado ao regime de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. -----

----- Figura 1 -----



ANÁLISE: -----

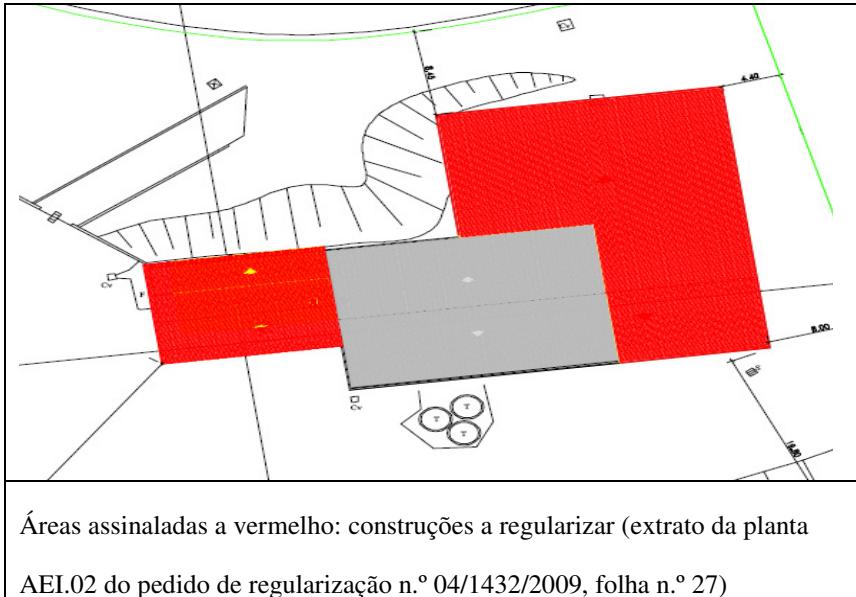
O requerente solicita a emissão da declaração de interesse público municipal ao projeto de regularização da ampliação (assinalada a vermelho na figura 2) realizada ao edificado associado ao estabelecimento industrial de fabrico de artigos de mármore e de rochas similares. -----

----- Figura 2 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal, para a regularização da ampliação do estabelecimento industrial, à consideração superior.”

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.

De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais.

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes.

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de indústrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – EMISSÃO DE DECLARACÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – VIRABLOCO – EXPLORAÇÃO DE PEDRA, LIMITADA.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31568, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do pedido de ampliação da pedreira de calcário ornamental, denominada “Serradinha da Pena”, sai em Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ourém, propriedade da firma **Virabloco – Exploração de Pedra, Limitada**, sedeada na estrada da Pedra Alva, em Casal Farto, Fátima. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 2016/2015, da firma Virabloco – Exploração de Pedra, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2016/2015, da firma **VIRABLOCO – Exploração de Pedra, Limitada**, sedeada na Estrada da Pedra Alva, no lugar de Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de ampliação da pedreira de calcário ornamental, denominada “*Serradinha da Pena*” que possui no referido lugar. -----

Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, prestou a sua informação n.º 263/15, de 05 do mês findo, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir um pedido de ampliação da pedreira “Serradinha da Pena”, com o n.º de ordem nacional 6717 e licenciada pela Direção Regional de Economia no ano 2012, que possui em Casal Farto, freguesia de Fátima, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

A ampliação da pedreira, em cerca de 6.200m², visa regularizar os respetivos anexos, ou seja as instalações sociais e balneários, escritório, ferramentaria e oficina e arrumos. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO: -----

Existe na Câmara Municipal um processo sobre a pedreira, com o n.º interno (SPO) 07/20255/2001 do qual constam comunicações da entidade licenciadora, a Direção Regional de Economia (atualmente substituída pela Direção-Geral de Energia e Geologia), e documentação relativa ao seu licenciamento, como o Estudo de Impacte Ambiental e o Plano de Pedreira. -----

Para o mesmo local, embora não para toda a área, já havia sido iniciado processo de licenciamento em 2001, em nome da empresa Construções do Livramento, Lda., tendo a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

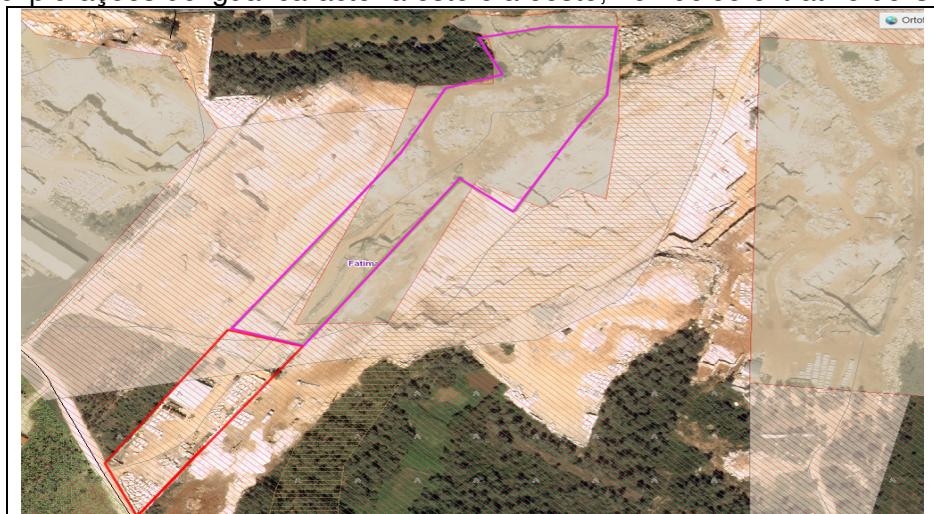
Câmara Municipal emitido parecer favorável ao Plano de Lavra a 31 de julho de 2001. Em 29 de fevereiro de 2003, já em nome da atual empresa e para a área licenciada, a Câmara Municipal havia emitido parecer favorável de localização. -----

Em 2008 é solicitada a regularização da pedreira ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, devido a problemas com o licenciamento anterior, nomeadamente com o Estudo de Impacte Ambiental. Neste procedimento foi emitida decisão favorável à regularização, condicionada à exclusão da área a Norte da pretensão, sujeita a servidões do domínio hídrico e do domínio público do sistema de drenagem de águas residuais, tendo o mesmo terminado com a emissão da licença de laboração em julho de 2012. -----

Para as construções realizadas na área em apreço para regularização (área delimitada a vermelho na imagem seguinte) foram instaurados dois processos de contra-ordenação (n.º 127/2008 e n.º 145/2011) sendo que após aplicação de coima pela Câmara Municipal, a requerente recorreu para tribunal, onde lhe foi reduzido o valor da mesma para 1500 euros. ---

ANÁLISE: -----

A área da pretensão para ampliar a pedreira (limite a vermelho), encontra-se inserida em Espaço de Indústria Extrativa – Com Potencial Para Futura Exploração e Espaço Agrícola (onde não é permitida a instalação de pedreiras, ou seus anexos), no Plano Diretor Municipal, ambos condicionados ao regime de Reserva Ecológica Nacional. A pedreira está rodeada por outras explorações de igual carácter a este e a oeste, no núcleo extractivo de Casal Farto: -----





MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

LEGENDA:

Limite a vermelho – área do pedido de interesse público (extrato do PDM sobre a fotografia aérea datada de 2013, s/ escala)

Limite a rosa – área licenciada da pedreira

- Espaço de Indústria Extrativa – Licenciado em Licenciamento e Reserva

- Espaço de Indústria Extrativa – Com Potencial Para Futura Exploração

A – Espaço Agrícola

- Reserva Ecológica Nacional - Área de Máxima Infiltração

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal para a ampliação da pedreira “Serradinha da Pena” à consideração superior, . -----
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração d interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – FRANCISCO FERREIRA NUNES E ARMINDA MARQUES RODRIGUES. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31565, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de argamassas (TOPECA, Lda), propriedade de **Francisco Ferreira Nunes e Arminda Marques Rodrigues**, sito na rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 27, em Cercal, União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 22030/2015, de Francisco Ferreira Nunes e Arminda Marques Rodrigues, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: "3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.030/2015, de **FRANCISCO FERREIRA NUNES e ARMINDA MARQUES RODRIGUES**, residentes na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 27, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a requererem a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruírem pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de argamassas (TOPECA, Lda), que possuem na referida morada. -----

Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, prestou a informação n.º 761/15, de 04 do mês findo, que a seguir se transcreve: "Os requerentes solicitam a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de argamassas secas que possuem em Cercal, União de freguesias de Matas e Cercal, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, apresentam na sua exposição os motivos pelos quais consideram ser este um projeto de interesse público. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:

De acordo com a informação interna n.º 92/2015/DGU/cm0758 (folha n.º 3) existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o estabelecimento industrial, que se encontra fracionado em vários pavilhões localizados em matrizes diferentes. -----

Os requerentes apresentam na folha n.º 11 as construções que pretendem regularizar: uma ampliação realizada ao pavilhão da licença de construção n.º 88/2007, que ocupa uma área de 330m² e a construção de uma pala afeta ao pavilhão com a licença de construção n.º 370/2006, que ocupa uma área de 518m². -----

ANÁLISE:

Os locais apontados para regularização encontram-se inseridos em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



LEGENDA:

Limites a vermelho – áreas do pedido de interesse público
(extrato do PDM sobre a fotografia aérea datada de 2013, s/ escala)

 - Espaço Urbanizável de Baixa Densidade

Embora a entidade licenciadora da atividade (estabelecimento industrial do Tipo 2) tenha sido a Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRE-LVT), atualmente substituída pelo IAPMEI, IP, existe na Câmara Municipal um pequeno processo relativo ao acompanhamento do licenciamento da atividade industrial, com o n.º 14.973/2011, iniciado no âmbito de uma vistoria de reexame ao estabelecimento industrial realizada pela DRE-LVT em 2011, na sequência da qual foi solicitado à requerente que apresentasse o pedido de regularização das construções não licenciadas. No referido processo é possível averiguar que o estabelecimento possui licença de laboração atualizada por aquela entidade em 2011. -----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal, para a regularização da ampliação do estabelecimento industrial, à consideração superior,” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS VILARENSE, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31564, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização do estabelecimento industrial de carpintaria, propriedade da firma **Sociedade Industrial de Móveis Vilarensa, Limitada**, sito na rua dos castelos, n.º 81, em Vilar dos Prazeres, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 10.592/2015, da firma Sociedade Industrial de Móveis Vilarensa, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: "5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.592/2015, da firma **SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS VILARENSE, Limitada**, com sede na Rua dos Castelos, n.º 81, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização do estabelecimento industrial de carpintaria, que possui na referida morada. -----

A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 723/15, de 22 de outubro último, que se passa a transcrever: "A requerente veio solicitar reconhecimento de interesse público municipal para poder instruir o pedido de regularização do estabelecimento industrial de carpintaria que possui em Vilar dos Prazeres, freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. ----- Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

ANÁLISE: -----

Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o estabelecimento industrial de acordo com o especificado na informação interna n.º 95/2015/DGU/cm0758 (folha 36). -----

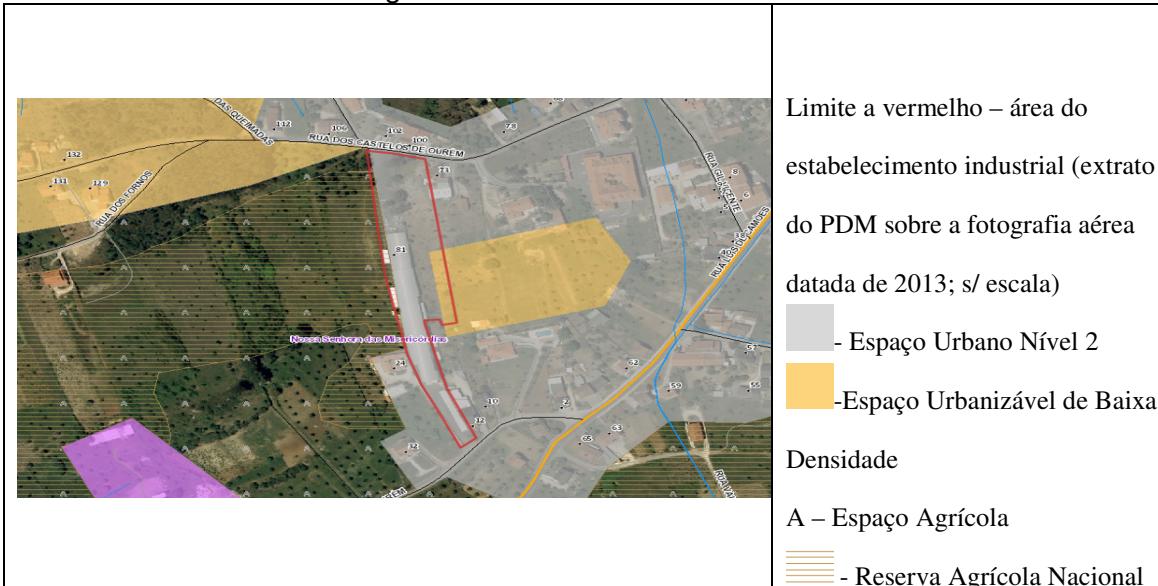
A existência do estabelecimento industrial não ficou contemplada no Plano Diretor Municipal de Ourém (PDMO), encontrando-se inserido em Espaço Urbano Nível 2, Espaço Urbanizável de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Baixa Densidade (pequena faixa) e Espaço Agrícola (pequena faixa), este último com a condicionante de Reserva Agrícola Nacional: -----



Para regularização encontram-se as construções assinaladas na planta da folha 39 do presente pedido. -----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a regularização do edificado afeto ao estabelecimento industrial, à consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CARLOS MANUEL OLIVEIRA DA SILVA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31562, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de mobiliário de madeira, propriedade de **Carlos Manuel Oliveira da Silva**, sito na rua Pedro Pais Faria Caupers, em Caneiro, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém.

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 2094/2015, de Carlos Manuel Oliveira da Silva, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “7. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2094/2015, de **CARLOS MANUEL OLIVEIRA DA SILVA**, residente na Rua Pedro Pais Faria Caupers, na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de mobiliário em madeira, que possui na referida morada.

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 270/15, de 17 do mês findo, que a seguir se transcreve: “O requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização da ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de mobiliário em madeira que possui em Caneiro, freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público.

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:

De acordo com a informação interna n.º 124/2015/DGU/cm0758 (folha n.º 151) existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o edifício do estabelecimento industrial. O requerente apresenta na folha n.º 150 as construções que pretendem regularizar: anexos de apoio à atividade que ocupam uma área de cerca de 215m².

Existe também na Câmara Municipal o processo de licenciamento da atividade industrial com o n.º 10/38492/2001, que veio remetido da Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRE-LVT), em agosto de 2010, devido ao estabelecimento industrial ser agora

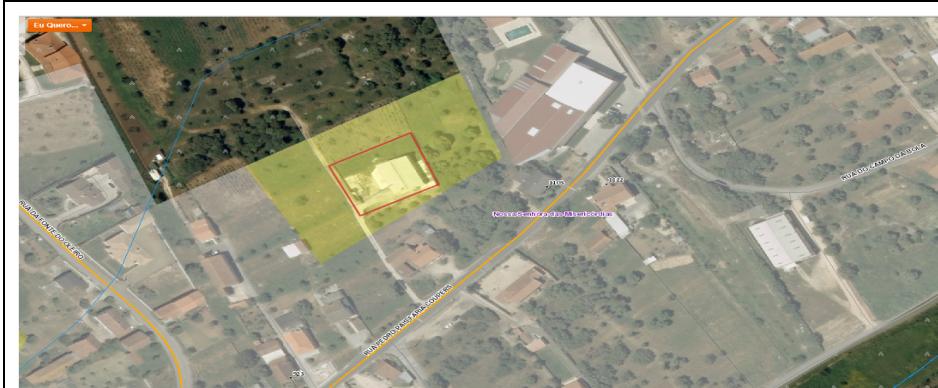


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

classificado como Tipo 3. No referido processo é possível averiguar que o estabelecimento possui licença de laboração emitida por aquela entidade em 2003. -----

O estabelecimento industrial encontra-se inserido em Espaço Urbanizável de Muito Baixa Densidade no Plano Diretor Municipal, sendo que as ampliações não cumprem os índices urbanísticos previstos neste Plano: -----



Limite a vermelho – área do pedido de interesse público (extrato do PDM sobre a fotografia aérea datada de 2013, s/ escala)

Yellow - Espaço Urbanizável de Muito Baixa Densidade

Grey - Espaço Urbano Nível 3

ANÁLISE: -----

O requerente solicita a emissão da declaração de interesse público municipal ao projeto de regularização da ampliação realizada ao edificado associado ao estabelecimento industrial de fabrico de mobiliário em madeira. -----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal, para a regularização da ampliação do estabelecimento industrial, à consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

seguinte declaração de voto: "Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho." -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – EXPOFAT – EXPOSITORES E DECORAÇÕES DE FÁTIMA, LIMITADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31559, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização de estabelecimento industrial de carpintaria, propriedade da firma **Expofat – Expositores e Decorações de Fátima, limitada**, sito na estrada da Batalha, no sítio de Algar d'Água, na localidade de Cova da Iria, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 25.956/2015, da firma Expofat – Expositores e Decorações de Fátima, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.956/2015, da firma **EXPOFAT – Expositores e Decorações de Fátima, Limitada**, com sede na Estrada da Batalha, no sítio de Algar d'Água, na localidade de Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização do estabelecimento industrial de carpintaria, que possui na referida morada. -----

Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, prestou a sua informação n.º 817/15, de 25 de novembro findo, que se passa a transcrever: “A requerente veio solicitar reconhecimento de interesse público municipal para poder instruir o pedido de regularização do estabelecimento industrial de carpintaria que possui em Algar d' Água, freguesia de Fátima ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

ANÁLISE: -----

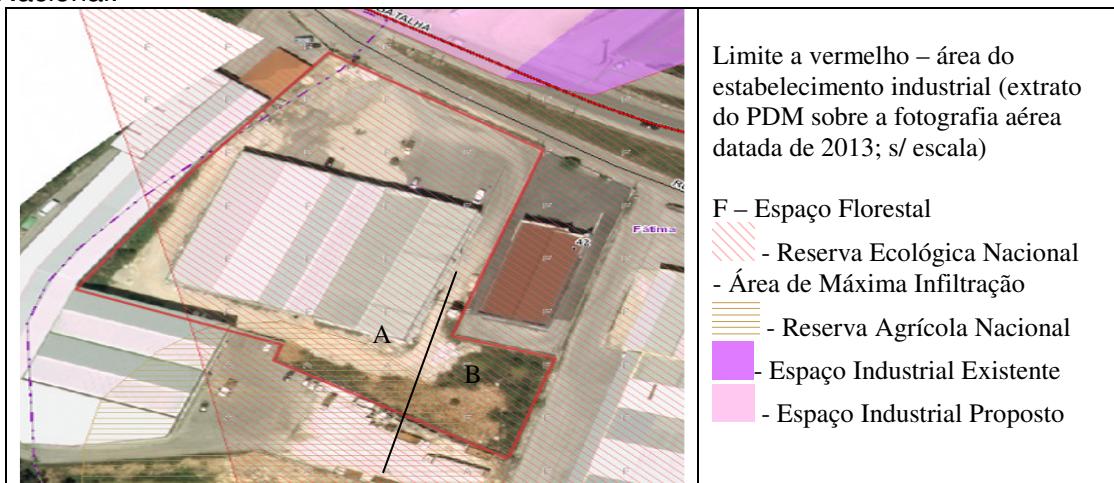


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o estabelecimento industrial de acordo com o especificado na informação interna n.º 114/2015/DGU/cm0758 (folha 20). -----

A existência do estabelecimento industrial não ficou contemplada no Plano Diretor Municipal de Ourém (PDMO), encontrando-se inserido em Espaço Florestal, com a condicionante de Reserva Ecológica Nacional em quase toda a área e uma pequena parte em Reserva Agrícola Nacional: -----



Para regularização encontram-se as construções descritas e apresentadas na planta da folha 5 do presente pedido, ou seja, legalização de uso, ampliação e alteração e correção da implantação de todos os pavilhões da parcela. No entanto, em deslocação ao local, a Fiscalização Ambiental verificou que apenas é desenvolvida atividade industrial na cave do Edifício B (folhas 21 e 22). O edifício denominado A encontra-se, inclusivamente, para arrendamento como se pode ver nas fotografias n.º 1 e 2 da folha 21. -----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a regularização do edificado afeto ao estabelecimento industrial, à consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho." -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.14 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MÁRMORES GARGOGEL, LIMITADA.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º31572**, datado de **2015.12.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do pedido de ampliação da pedreira de calcário ornamental, denominada “Chapada”, sita em Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma **Mármore Gargogel, Limitada**, sedeada na rua Principal, n.º 42, em Chão das Pias, freguesia de Serro Ventoso, Leiria. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 2121/2015, da firma Mármore Gargogel, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “9. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2121/2015, da firma **MÁRMORES GARGOGEL, Limitada**, sedeada na Rua Principal, n.º 42, em Chão das Pias, da Freguesia de Serro Ventoso, do Concelho de Leiria, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de ampliação da pedreira de calcário ornamental, denominada “Chapada”, que possui em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, prestou a sua informação n.º 281/15, de 25 de novembro findo, que a seguir se reproduz: “A requerente veio solicitar o reconhecimento de interesse público municipal para poder instruir um pedido de ampliação (30.000m²) da pedreira de calcário ornamental, designada “Chapada” (licenciada para aproximadamente 26.000m²), que possui em Casal Farto, Fátima, ao abrigo do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

DL n.º 165/2014, de 05/11, apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO: -----

A presente pedreira foi licenciada em 2003 pela Direção Regional de Economia. -----
No entanto, em 2001 foi lavrado auto de notícia pela Fiscalização Municipal devido ao facto da empresa se encontrar a extraír blocos de pedra sem licença de exploração, apenas possuía autorização de localização emitida pela então Direção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território. -----

A área agora apresentada para ampliação da pedreira inclui (é mesmo a maior parte) duas pedreiras exploradas há cerca de 10 anos e atualmente abandonadas, uma delas denominada “Casal Farto ou Chapada” (assinalada com o n.º 1 na imagem seguinte) que foi licenciada em nome da empresa Germano e Nogueira, Lda., a outra pedreira, “PF6” (assinalada com o n.º 2 na imagem seguinte) esteve em processo de regularização, mas não chegou a ser licenciada. A norte deste local, e a englobar a restante área (norte) das pedreiras referidas neste parágrafo encontra-se a pretensão de ampliação da pedreira “Casal Farto N.º 3” da empresa Filstone, SA., que já obteve o reconhecimento de interesse público municipal. -----





MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

(extrato da fotografia aérea datada de 2013, s/escala)

Limite a azul – Área licenciada da pedreira “Chapada” (~2,6ha)

Limite a vermelho – área do limite do terreno do pedido de interesse público (~5,6ha)

Limites a rosa:

1- pedreira “Casal Farto ou Chapada” licenciada em nome de Germano e Nogueira, Lda. (abandonada há vários anos)

2- pedreira “PF6” explorada por Pedramoca, Lda., não chegou a concluir o licenciamento (abandonada há vários anos)

Existe na Câmara Municipal um processo de construção (anexos de apoio) para o local, que se encontra a aguardar correções, de acordo com o especificado na informação interna n.º 130/2015/DGU/cm0758 (folha 408). -----

ANÁLISE: -----

A existência da pedreira “Chapada”, assim como da pedreira “Casal Farto ou Chapada”, **não ficou contemplada no Plano Diretor Municipal** de Ourém, tal como se pode ver na figura seguinte, dado que parte das áreas licenciadas (a primeira limitada a azul e segunda limitada a rosa com o n.º 1) se encontram em Espaço Agrícola. -----

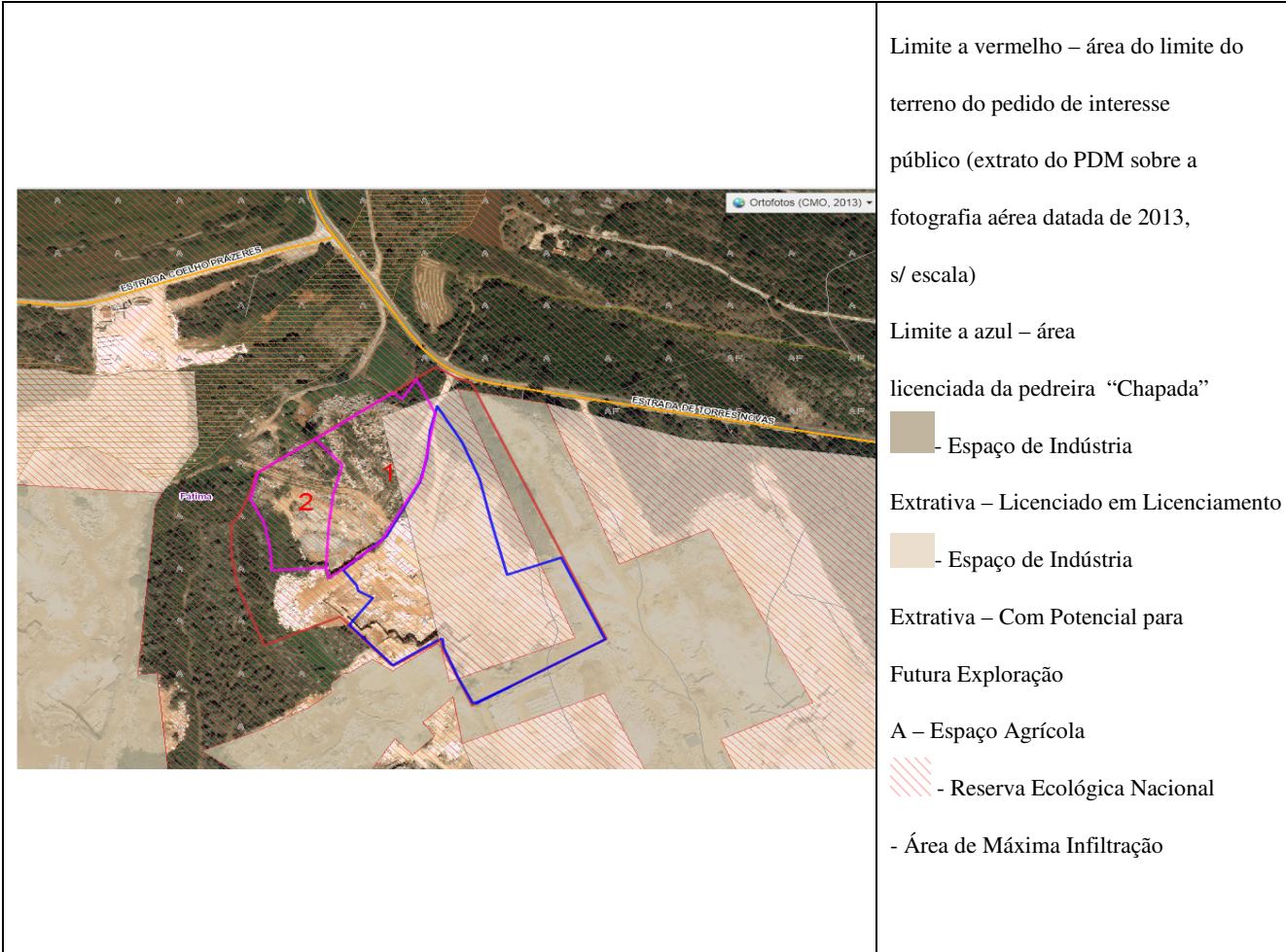
Também a área de ampliação solicitada (limitada a vermelho) se encontra inserida, além de em Espaço de Indústria Extrativa – Licenciado em Licenciamento e Reserva e Espaço de Indústria Extrativa – Com Potencial Para Futura Exploração, em Espaço Agrícola, estes dois últimos usos condicionados ao regime de Reserva Ecológica Nacional. -----

A pedreira está rodeada por todo o lado por outras explorações de igual carácter, no núcleo extrativo de Casal Farto: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o presente pedido de emissão de declaração de interesse municipal, para ampliação de uma pedreira, que ocupará no total cerca de 5,6ha, à consideração superior.”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.**

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.15 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA SANTOS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31584, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de ampliação do estabelecimento da atividade de exploração pecuária (cunicultura), propriedade de **Carlos Manuel de Oliveira dos Santos**, sítio no Beco das Mozes, n.º 9, na localidade de Toucinhos, freguesia de Alburitel, concelho de Ourém.

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 24.529/2015, de Carlos Manuel de Oliveira Santos, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “10. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.529/2015, de **CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA SANTOS**, residente na Rua de S. Salvador, n.º 20, no lugar de Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação do estabelecimento da atividade de exploração pecuária (cunicultura), que possui no Beco das Mozes, n.º 9, no referido lugar de Toucinhos.

A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 808/15, de 20 do mês findo, que a seguir se transcreve: “O requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir um pedido de ampliação da atividade de uma exploração pecuária (cunicultura), ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, a instalação localiza-se em Toucinhos na freguesia de Alburitel.

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:

Existe na Câmara Municipal um processo de construção para a atual exploração pecuária, que se localiza em terreno contíguo ao da presente pretensão (imagem da figura 1), de acordo com o especificado na informação interna n.º 102/2015/DGU/cm0758 (folha 9).

Verificou-se que os restantes edifícios existentes na exploração não se encontram licenciados em termos urbanísticos (informações internas das folhas 11 e 12), pelo que não está em causa



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

apenas a ampliação da exploração mas também a regularização de parte do edificado afeto à mesma. -----

Refere-se que a pecuária possui título válido de exploração (folha 7). -----

ANÁLISE: -----

A área solicitada para a ampliação da exploração pecuária encontra-se inserida em Espaço Agro-Forestal no Plano Diretor Municipal, possuindo a condicionante de Reserva Ecológica Nacional, não integral, sendo que o que pretende é construir dois pavilhões com cerca de 1600m² de área total de implantação de acordo com a planta da folha n.º 4: -----



Segundo informação constante no título de exploração n.º 1158/2014 a capacidade instalada é de 48,1 CN (cerca de 6.200 animais) de produção intensiva de coelhos para carne. -----

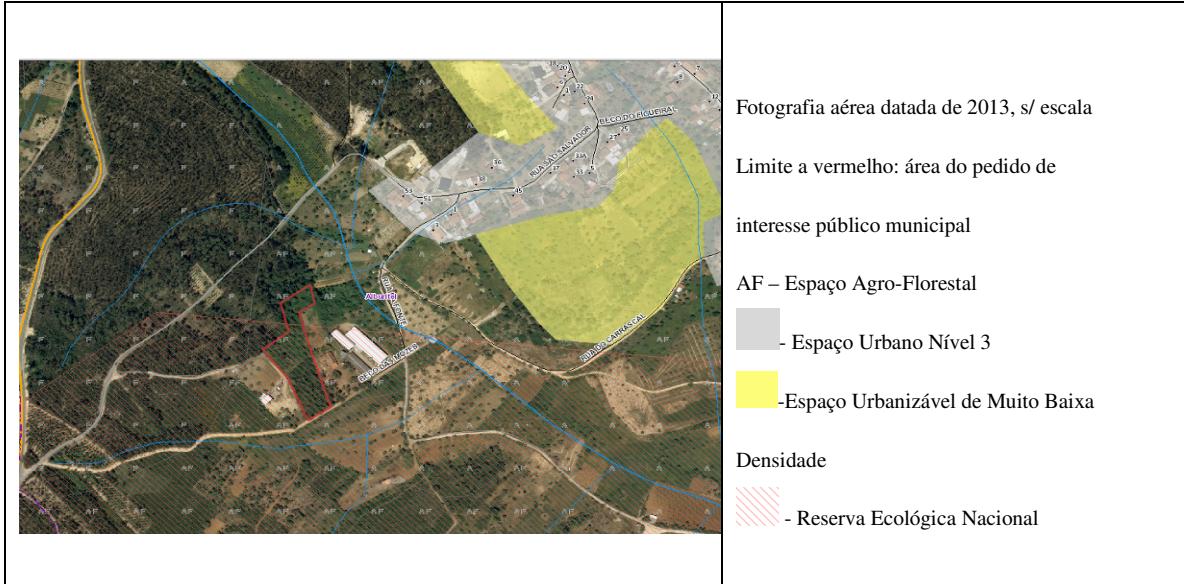
O requerente pretende, com a construção dos dois pavilhões acima referidos, aumentar a capacidade de produção da exploração pecuária para cerca do dobro do atualmente existente, ou seja, passar de cerca de 800 coelhas reprodutoras para 1800. -----

A exploração encontra-se a cerca de 200m dos aglomerados urbanos mais próximos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal, para a regularização e ampliação da exploração pecuária, à consideração superior.”

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.

De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais.

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes.

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.16 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – JFCGP – IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTO, S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º31589**, datado de **2015.12.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de construções inseridas na área abrangida pela Quinta do Montalto, propriedade da firma **JFCGP – Imobiliária e Investimentos, S. A.**, com sede na Quinta do Montalto, em Montalto, União das Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 28.099/2015, da firma JFCGP – Imobiliária e Investimentos, S. A., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “11. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.099/2015, da firma **JFCGP – Imobiliária e Investimentos, S.A.**, com sede na Quinta do Montalto, em Montalto, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização de construções inseridas na área abrangida pela Quinta. -----

A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 815/15, de 24 de novembro findo, que se passa a transcrever: “A requerente veio solicitar reconhecimento de interesse público municipal, para efeitos constantes no DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

As edificações apresentadas para legalização encontram-se inseridas na área abrangida pelos terrenos da Quinta do Montalto, em Olival, na União de Freguesias de Olival e Gondemaria. -----

A requerente refere que pretende legalizar essas construções de modo a serem posteriormente reabilitadas, de forma a revitalizar a Quinta e criar novas atividades e iniciativas na mesma. -----

As atividades económicas que refere no seu pedido são a produção de vinho, doces, vinagre, condimentos, etc., sendo que essas atividades se encontram autorizadas (processo n.º 10/83/2013 e 10/155/2014) ou em vias de ser autorizadas (10/255/2014). -----

As construções referidas pela requerente são: -----

EDIFÍCIO (plantas das folhas 11 e 12)	USO	SITUAÇÃO
A	Moradia (Habitação Principal)	Certidão de Isenção n.º ?/2013 (1971)
B e C	Moradia (Habitação dos Caseiros)	(Implantação consta na planta cadastral de 1964-1967)
D, E, F, G, H	?	(Implantação consta na planta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

		cadastral de 1964-1967)
I	Vacaria	(Implantação consta na planta cadastral de 1964-1967)
J	Sala de Ordenha + Sala de Leite	Processo n.º 01/18/1995
L, M	Indústria de Produção de Vinho	Certidão de Isenção n.º 377/2015 (1951)
N, O	?	(Implantação consta na planta cadastral de 1964-1967)
P	Estábulo	Processo n.º 01/18/1995
Q	Aviário	Certidão de Isenção n.º 378/2015 (1951)
R	Eira Nova	(Implantação consta na planta cadastral de 1964-1967)
S	Garagem e Arrecadações	(Implantação consta na planta cadastral de 1964-1967)
T	Moradia (Habitação dos Vaqueiros)	(Implantação consta na planta cadastral de 1964-1967)
U	Eira Velha	(Implantação consta na planta cadastral de 1964-1967)
V	Parque das Máquinas	Sem registo

Da descrição realizada verifica-se que existem construções, que provavelmente foram construídas antes de carecerem de licenciamento urbanístico, cujo uso nada tem a ver com as atividades contempladas pelo DL n.º 165/2014, de 05/11, de acordo com o n.º 3 do art.º 1.º do referido diploma, nomeadamente as habitações da Quinta. -----

Das construções mencionadas, quatro já possuem certidão de isenção de licenciamento urbanístico devido à sua construção ser anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas ou à entrada em vigor ao DL n.º 166/70, de 15/04, emitida pela Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não dispomos de qualquer referência sobre o uso de alguns edifícios, nem de que se mantenha o uso de alguns, nomeadamente os relativos à exploração pecuária. -----

CONCLUSÃO: -----

Salvo melhor opinião, julga-se que não existe enquadramento do pedido no DL n.º 165/2014, de 05/11, dado que as atividades industriais se encontram autorizadas ou em autorização e que a requerente não refere a existência de outras atividades abrangidas pelo diploma. -----

De qualquer modo, e tendo em conta a idade da maioria das construções, que a requerente deverá atestar, julga-se que as mesmas podem ser certificadas como isentas de licenciamento, pelo que o presente pedido deveria ter sido realizado nesse âmbito, sem prejuízo de alterações de uso do edificado, posteriores, ficarem sujeitas à legislação aplicável. -----

Para a regularização das construções cuja implantação não se encontra assinalada na planta cadastral: estábulo, sala de ordenha e sala de leite, que possuíram o processo de licenciamento n.º 01/18/1995 e que apesar de informação técnica favorável não chegou a ser concluído, além do parque de máquinas, julga-se conveniente verificar-se com a requerente se existirá forma da mesma ser enquadrada no art.º 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

Face ao exposto, considera-se que o presente pedido não tem condições para deferimento por falta de enquadramento no disposto n.º 3 do art.º 1.º do DL n.º 165/2014, de 05/11. No entanto, considera-se que poder-se-á reunir com a requerente e a Divisão de Gestão Urbanística no sentido de se procurar uma solução para o solicitado. -----

À consideração superior.”. -----

Ouvida igualmente sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, exarou no processo a informação, datada de 27 também de novembro findo, que de igual modo se transcreve: “Atendendo a que se trata de um regime excepcional que produzirá efeitos ao nível do PDM e ao nível do edificado em caso de decisão favorável e consultado a CCDR, é conveniente e enquadrável a pretensão no DL n.º 165/2014, de 5/11 não se vendo inconveniente na emissão de declaração de interesse público municipal, atendendo à ausência de impactes relevantes e à mais valia em termos de dinamização dos produtos da terra. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

À c.s.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.17 – EMISSÃO DE DECLARACÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – FÁTIVIL, METALOMECÂNICA UNIPESSOAL, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º31590**, datado de **2015.12.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir o pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de transformação de produtos metálicos (serralharia), propriedade da firma Fátivil – Metalomecânica Unipessoal, Limitada, sito na rua da Fátivil, n.º 60, na localidade de Pederneira, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 28.846/2015, da firma Fátivil – Metalomecânica Unipessoal, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “12. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.846/2015, da firma **FÁTIVIL – Metalomecânica Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua da Fátivil, n.º 60, na localidade de Pederneira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de transformação de produtos metálicos (serralharia), que possui na referida morada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, prestou a sua informação n.º 821/15, de 26 de novembro findo, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização de uma ampliação realizada ao estabelecimento industrial de transformação de produtos metálicos (serralharia) que possui em Pederneira, freguesia de Fátima, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO: -----

Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o estabelecimento industrial de acordo com o especificado na informação interna n.º 140/2015/DGU/cm0758 (folha 19). -----

Em tramitação encontra-se o pedido de regularização da ampliação acima referida, processo de obras n.º 01/107/2014, no qual, e devido às desconformidades apresentadas com os instrumentos de gestão territorial, foi a requerente aconselhada a recorrer ao presente dispositivo legal (DL n.º 165/2014, de 05/11). -----

Existe também um pequeno processo (SGD n.º 15664/2014, anexado ao processo n.º 01/107/2014) sobre o estabelecimento industrial (trata-se de um estabelecimento industrial do Tipo 2 cuja entidade licenciadora é o IAPMEI, IP pelo que não possuímos o processo de licenciamento industrial), iniciado no seguimento de uma vistoria de reexame realizada ao estabelecimento industrial no qual se pode verificar que foi atualizada a licença de laboração, em 17 de novembro do ano passado, onde uma das condições impostas foi a realização da regularização agora em causa. -----

ANÁLISE: -----

A existência do estabelecimento industrial não ficou contemplada no Plano Diretor Municipal de Ourém (PDMO), encontrando-se inserido em Espaço Urbano Nível 3 e Espaço Agrícola, este último com as condicionantes de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



Da ampliação consta a construção de um pavilhão e uma arrecadação com uma área de implantação de cerca de 750m² (planta na folha n.º 18 do presente processo).

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a regularização do edificado associado ao estabelecimento industrial, à consideração superior.”.

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.

De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais.

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes.

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.18 – EMISSÃO DE DECLARACÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TIPOGRAFIA DE FÁTIMA, LIMITADA.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31580, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de impressão (tipografia), propriedade da firma **Tipografia de Fátima, Limitada**, sítio na rua Nova da Igreja, em Lameira, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 2141/2015, da firma Tipografia de Fátima, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “13. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2141/2015, da firma **TIPOGRAFIA DE FÁTIMA, Limitada**, com sede na Rua Nova da Igreja, em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de impressão (tipografia), que possui na referida morada. -----

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 283/15, de 26 de novembro findo, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização de uma ampliação realizada ao estabelecimento industrial de impressão (tipografia) que possui em Lameira, freguesia de Fátima, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO: -----

Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o estabelecimento industrial de acordo com o especificado na informação interna n.º 136/2015/DGU/cm0758 (folha 80). Em tramitação encontra-se o pedido de regularização da ampliação acima referida, processo de obras n.º 01/170/2015, que se encontra a aguardar esclarecimentos por parte da requerente. -----

Existe também na Câmara Municipal o processo de licenciamento da atividade industrial com o n.º 10/38232/2000, que veio remetido da Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRE-LVT), em agosto de 2013, devido ao estabelecimento industrial ser agora classificado como Tipo 3. Neste processo é possível averiguar que o estabelecimento possui licença de laboração emitida por aquela entidade em 2003. -----

ANÁLISE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O estabelecimento industrial encontra-se inserido em Espaço Urbano de Nível 1, na Unidade 4 – Fátima, subunidade 4.1 – Fátima, do Plano de Urbanização de Fátima, apesar de ser permitida a instalação de indústrias (com características restritas) no local, o estabelecimento não cumpre diversas disposições do PUF, como se pode verificar na informação interna n.º 230/2015/DGU/84 (folhas 76 e 77 do processo 01/170/2015). -----

----- Figura 1 -----



Salienta-se que o pedido de regularização constante no processo n.º 01/170/2015 resulta da análise e deslocação ao local, realizada no âmbito do processo de licenciamento industrial que se recebeu da Direção Regional de Economia (informação interna n.º 239/14/DA/623 da folha n.º 59). -----

Da ampliação consta a construção de um anexo para armazenagem de matéria-prima e um telheiro para abrigo dos resíduos e estacionamento, com uma área de implantação de cerca de 235m² (planta na folha n.º 79 do presente processo). -----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal, para a regularização da ampliação do estabelecimento industrial, à consideração superior,”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho." -----
----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.19 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ABEL ROSA SIMÕES.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º31581**, datado de **2015.12.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de regularização da atividade de exploração de pecuária (bovinos e equídeos), propriedade de **Abel Rosa Simões**, sítia na localidade de Vale da Meda, União de Freguesia de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, concelho de Ourém.

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 27.045/2015, de Abel Rosa Simões, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “14. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.045/2015, de **ABEL ROSA SIMÕES**, residente na Rua dos Valinhos, n.º 4, na localidade de Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da atividade de exploração de pecuária (bovinos e equídeos), que possui na referida localidade.

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 787/15, de 17 do mês findo, que a seguir se transcreve: “O requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir um pedido de regularização da atividade de uma exploração pecuária (bovinos e equídeos) ao abrigo do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

DL n.º 165/2014, de 05/11, a instalação localiza-se em Vale da Meda na UF de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO: -----

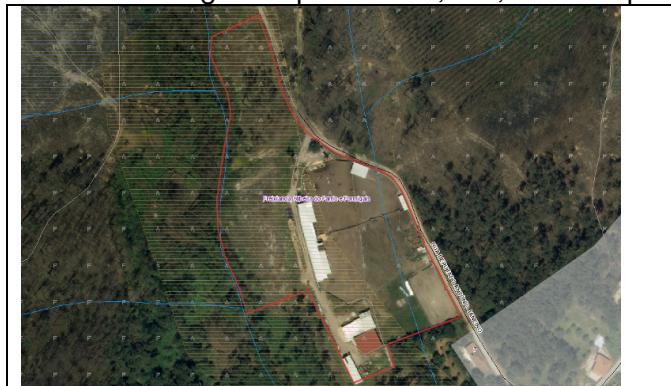
Encontra-se em tramitação na Câmara Municipal o processo de construção n.º 01/196/2012, de acordo com o especificado na informação interna n.º 123/2015/DGU/cm0758 (folha 6). São estas construções que o requerente pretende regularizar ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11 (planta da folha n.º 5). -----

Além dos processos acima referidos existe um pequeno processo (SGD n.º 17706/2010) que diz respeito a reclamações recebidas sobre o funcionamento da exploração, as diligências efetuadas encontram-se descritas na informação interna n.º 568/15/DA/623, que consta da folha n.º 63 e 64 do referido processo. -----

ANÁLISE: -----

A requerente solicita a emissão da declaração de interesse público municipal ao projeto de regularização da exploração pecuária, dado a mesma não cumprir os índices urbanísticos previstos no Plano Diretor Municipal. -----

A exploração pecuária encontra-se inserida em Espaço Agrícola no Plano Diretor Municipal, possuindo a condicionante de Reserva Agrícola Nacional (que possui parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola para 1.172,5m², área ocupada com construções). -----





MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fotografia aérea datada de 2013, s/ escala, com a localização dos edifícios afetos à exploração pecuária do requerente
 Limite a vermelho: área do pedido de interesse público municipal
 A – Espaço Agrícola
 F – Espaço Florestal
 - Reserva Agrícola Nacional

Segundo informação facultada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas, entidade licenciadora da atividade, a exploração possui o processo de licenciamento (regularização) n.º 3197/REAP para a instalação de 38 CN (36 bovinos e 2 equídeos).

A exploração encontra-se a cerca de 20m da habitação mais próxima.



Fotografia aérea datada de 2013, com a localização da exploração pecuária
 Limite a vermelho: área do pedido de interesse público municipal
 A – Espaço Agrícola
 F – Espaço Florestal
 - Espaço Urbano Nível 3

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal, para a regularização da exploração pecuária, à consideração superior,”.

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.

De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.20 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – DANIEL ABREU VICENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31583, datado de 2015.12.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de regularização do estabelecimento industrial de serralharia civil, propriedade de **Daniel Abreu Vicente**, sítio na localidade de Casal de Baixo, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 28.390/2015, de Daniel Abreu Vicente, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “15. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.390/2015, de **DANIEL ABREU VICENTE**, residente na Rua Principal, n.º 32, na localidade de Casal de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização do estabelecimento industrial de serralharia civil, que possui na referida localidade. -----

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 831/15, de 27 do mês findo, que a seguir se transcreve: “O requerente veio solicitar o reconhecimento de interesse público municipal para poder instruir o pedido de regularização do estabelecimento industrial de serralharia civil que possui em Casal de Baixo, na União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

ANÁLISE: -----

Para o local existe apenas um processo na Câmara Municipal, o do licenciamento da habitação, assinalada com a letra A na figura seguinte, cujo licenciamento decorreu em 1976 em nome de outro município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi junta uma declaração da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos que atesta que as construções são anteriores a 1970. -----

A Fiscalização Ambiental confirmou que os barracões onde se localiza a atividade (assinalados como B na figura seguinte) eram antigos embora tivessem tido alterações recentes (folhas 4 e 5), no entanto, o seu uso não era para o presente fim industrial, pelo que os mesmos terão que ser regularizados para este uso, sendo que poderão não cumprir com o estipulado no Plano Diretor Municipal, nomeadamente os índices urbanísticos. -----

Não existe qualquer processo de licenciamento industrial para o local. -----

O estabelecimento industrial, que conta com dois trabalhadores e uma potência elétrica de 13,4kVA, encontra-se inserido em Espaço Urbano de Nível 2: -----



CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a **regularização do edificado afeto ao estabelecimento industrial**, à consideração superior, ". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municípios. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho." -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.21 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL – BELMIRA PRAZERES MARTO ANTUNES E ANTÓNIO PINTO ANTUNES. ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º31571**, datado de **2015.12.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de padaria, propriedade de **Belmira Prazeres Marto Antunes e António Pinto Antunes**, sítio em Boleiros, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 29.432/2015, de Belmira Prazeres Marto Antunes e António Pinto Antunes, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “16. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.432/2015, de **BELMIRA PRAZERES MARTO ANTUNES e ANTÓNIO PINTO ANTUNES**, residentes na Rua do Outeiro, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial de padaria, que possuem na referida localidade. -----

A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 832/15, de 27 do mês findo, que a seguir se transcreve: “Os requerentes solicitam a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização de uma ampliação realizada ao estabelecimento industrial de padaria e pastelaria que possuem em Boleiros, freguesia de Fátima, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11, apresentam na sua exposição os motivos pelos quais consideram ser este um projeto de interesse público. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Existe na Câmara Municipal um processo de construção para o estabelecimento industrial de acordo com o especificado na informação interna n.º 142/2015/DGU/cm0758 (folha 42). Existe também um processo de licenciamento industrial com o n.º 10/970/2005 que não chegou a ser terminado dado que não foi realizada, nem requerida, vistoria ao estabelecimento industrial. ----- Atualmente o estabelecimento industrial classifica-se na Tipologia 1 (de acordo com o DL n.º 73/2015), dado carecer de atribuição de número de controlo veterinário, por utilização de ovos na confecção dos produtos. -----

ANÁLISE: -----

A existência do estabelecimento industrial **não ficou contemplada no Plano Diretor Municipal** de Ourém (PDMO), encontrando-se inserido em Espaço Urbano Nível 3: -----



A área de construção licenciada através do processo 3742/2004 foi de 229,40m² (ver planta da folha 88) a área da ampliação a regularizar é de cerca de 310m² (planta na folha n.º 28 do presente processo). -----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a regularização do edificado associado ao estabelecimento industrial, à consideração superior, ". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho." -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

**02.22 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO INERENTE À BENEFICIACÃO DA
E.N. 113-1 – OPERAÇÃO CENTRO – 09-0650-FEDER-012001.**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º29831**, datado de **2015.12.02**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.11.20, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da questão supra referida, nos termos da alínea o), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, nomeadamente, o ofício do MAISCENTRO (Programa Operacional Regional do Centro, tendo em anexo o Relatório Final, o que foi antecipadamente remetido a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciado o ofício n.º 1687/15, datado de 27 de outubro findo, do **MAISCENTRO (Programa Operacional Regional do Centro)**, com sede na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, em Coimbra, a remeter Relatório Final com as conclusões e bem assim as recomendações resultantes da auditoria realizada à operação supra mencionada, pelo Controlo Interno da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e a informar de que aquela Autoridade de Gestão irá proceder às correções financeiras e ao registo das irregularidades expressas no referido relatório, nos termos do Regulamento Geral do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FC (Fundo de Coesão). -----

Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Estudos e Projetos Financeiros** da Divisão de Gestão Financeira, prestou a informação n.º 26/15, de 02 do corrente mês, a deixar à consideração superior, face às conclusões retiradas da análise efetuada àquele documento, a restituição do montante de 250.256,99€, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, por “*trabalhos indevidamente medidos e faturados relativos ao troço de cerca de 270 m na localidade de Seiça*” e por existirem “*dúvidas quanto à qualidade dos documentos da restante despesa validada*” e ainda a remessa do mesmo à Sociedade de Advogados Loreno de Sèves & Associados, para que se pronuncie quanto a eventuais penalizações para o Município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 também de outubro findo, que se passa a transcrever: "Concordo com o disposto. -----

Deverá cumprir-se o previsto na alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2015 (conhecimento do órgão executivo e órgão deliberativo), aprovar-se a diminuição da receita e consequente aumento da despesa referente à componente própria em 250.256,99€ (competência da C.M.) a qual dispõe de adequado enquadramento financeiro, porquanto toda a despesa subjacente a este investimento se encontra atualmente paga. -----

Complementarmente deverá remeter-se ofício em anexo. -----

À Consideração Superior." -----

----- Face ao exposto, registou-se alguma troca de impressões no plenário, nomeadamente, foi exposto um breve historial acerca da matéria. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

02.23 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ROVIGASPARES – EXTRACÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES E ROCHAS AFINS, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º31682**, datado de **2015.12.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação da pedreira denominada "Casal Farto n.º 2", síta em Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma **Rovigaspares – Extração e Transformação de Mármore e Rochas Afins, Limitada**, com sede na rua Santo António, n.º 9, em Pé da Pedreira, Alcanede. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 1853/2015, da firma Rovigaspares – Extração e Transformação de Mármores e Rochas Afins, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 1853/2015, da firma **ROVIGASPARES – Extração e Transformação de Mármores e Rochas Afins, Limitada**, sedeadas na Rua Santo António, n.º 9, em Pé da Pedreira - Alcanede, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução do pedido de ampliação da pedreira, denominada “*Casal Farto N.º 2*”, síta em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na reunião de 04 do mês que decorre, a Câmara deliberou informar a requerente, de que deveria reformular o pedido de acordo com a informação então prestada pela Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade. ----- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 2233/2015, da firma titular do processo, a apresentar novas plantas de implantação, com as áreas reduzidas; -----
- Informação n.º 290/15, de 14 de dezembro em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, que se passa a transcrever: “Em aditamento à informação interna n.º 234/15/DAS/623 e em resposta à solicitação pedido em reunião de Câmara datada de 04 de dezembro, a requerente vem apresentar uma alteração ao seu pedido inicial, que consta na redução da área a ampliar a norte em cerca de 70%, afastando-se assim do aglomerado urbano de Casal Farto (em mais de 100m) e deixando de ser a pedreira do núcleo extractivo a encontrar-se mais perto das habitações: -----

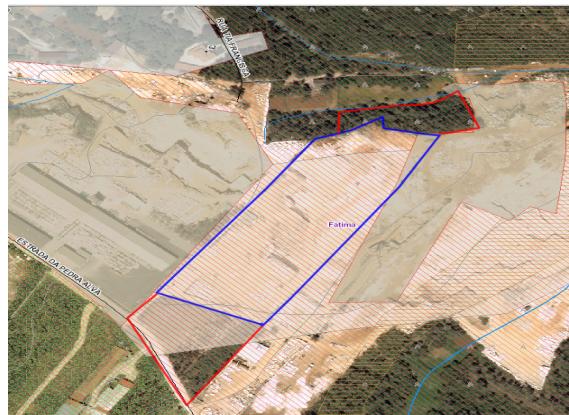


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



Área inicial do pedido de reconhecimento de interesse público municipal



Área atual do pedido de reconhecimento de interesse público municipal

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse municipal para a ampliação da pedreira “Casal Farto n.º 2”, com a nova configuração, à consideração superior.”.

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.24 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TRANSPORTES BROLINEIRA, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício **n.º31684**, datado de **2015.12.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação do parque industrial de apoio à atividade de transportes rodoviários de mercadorias, propriedade da firma **Transportes Brolineira, Limitada**, sito na Estrada de Ourém, n.º 15, em Areias, União de Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 25.619/2015, da firma Transportes Broliveira, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.619/2015, da firma **TRANSPORTES BROLIVEIRA, Limitada**, sedeada na Estrada de Ourém, n.º 15, na localidade de Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação do parque industrial de apoio à atividade de transportes rodoviários de mercadorias, sito na referida morada. -----

O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Número 785/15, de 17 de novembro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, que a seguir se transcreve: “A requerente veio solicitar reconhecimento de interesse público municipal para poder instruir o pedido de ampliação do seu parque industrial de apoio à atividade de transportes rodoviários de mercadorias, localizado em Gondemaria, UF de Olival e Gondemaria, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

A atividade da empresa referida para o local: -----

49410 - Transportes rodoviários de mercadorias; ----- não se encontra abrangida pelas atividades contempladas pelo DL n.º 165/2014, de 05/11, de acordo com o n.º 3 do art.º 1.º do referido diploma. -----

Ou seja a atividade desenvolvida não é indústria, não é pecuária, não é pedreira e não é de gestão de resíduos. -----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, considera-se que o presente pedido não tem condições para deferimento por falta de enquadramento do estabelecimento no disposto n.º 3 do art.º 1.º do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

À consideração superior,”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Número 860/15, de 14 do mês que decorre, da **Chefe daquela Divisão**, que de igual modo se transcreve: “A empresa Transportes Broliveira, Lda vem requerer a declaração de interesse público municipal para a sua atividade em Gondemaria, referido que emprega 452 trabalhadores e que necessita de se expandir. -----

Numa fase inicial do processo, pensava-se que a atividade da empresa não incluía indústria, contudo verificou-se que a empresa também possui o CAE 33170 – Reparação e Manutenção de Outro Equipamento de Transporte, pelo que já se encontra enquadrada no DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

O requerente frisa que a empresa já se encontrava no local antes da entrada em vigor do PDM. Assim sendo coloca-se à consideração superior, o pedido de interesse público municipal. -----
À c.s.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.25 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ISOLPORTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31687, datado de 2015.12.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização de estabelecimento de fabrico de portas seccionadas, propriedade da firma Isolporta – Materiais de Construção, Limitada, sito na rua Vale do Zambujo, n.º 174, em Boleiros, freguesia de Fátima, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 30.476/2015, da firma **Isolporta – matérias de Construção, Limitada**, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: "4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.476/2015, da firma **ISOLPORTA – Materiais de Construção, Limitada**, com sede na Rua do Vale do Zambujo, n.º 174, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização do estabelecimento de fabrico de portas seccionadas, sito na referida morada.-----

A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 858/15, de 14 de dezembro em curso, que a seguir se transcreve: "A requerente veio solicitar reconhecimento de interesse público municipal para poder instruir o pedido de regularização do estabelecimento de fabrico de portas seccionadas que possui em Boleiros, freguesia de Fátima ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

ANTECEDENTES: -----

Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o local da pretensão de acordo com o especificado na informação interna n.º 152/2015/DGU/cm0758 (folha 6). O pavilhão existente foi licenciado para armazém. Não existe qualquer antecedente sobre licenciamento industrial, em nome da requerente, na Câmara Municipal. -----

A requerente não apresenta certidão do registo comercial para averiguacão da Classificação da Atividade Económica (CAE) em que se encontra atualmente registada, no entanto, verifica-se na descrição da certidão datada de 2008 (folha 4 do pedido de autorização de utilização, requerimento n.º 3002/2008) que o objeto da empresa é o comércio a retalho de materiais de construção, fabricação e montagem de portas, janelas e portões. -----

ANÁLISE: -----

A construção pretendida encontra-se quase toda inserida em Espaço Florestal no Plano Diretor Municipal (entre o futuro Parque de Negócios de Fátima e a A1), integralmente condicionado ao regime de Reserva Ecológica Nacional: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



Para regularização encontra-se a atividade industrial referida e as construções descritas e apresentadas na planta da folha 4 do presente pedido, ou seja, legalização de uso e de ampliação.

Em deslocação ao local, a Fiscalização Ambiental verificou que a ampliação do edifício (folhas 08 e 09) já havia sido iniciada, como se pode ver nas fotografias n.º 12 e 13 da folha 09.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a regularização do edificado afeto ao estabelecimento industrial e da respetiva atividade no local, à consideração superior.”.

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.

De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais.

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municípios.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.26 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TRANSCID TRANSPORTES, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31688, datado de 2015.12.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação do parque industrial de apoio à atividade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

de transportes rodoviários de mercadorias, propriedade da firma **Transcid Transportes, Limitada**, sito no Beco do Viso, n.º 145, em Gondemaria, União de Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 30.378/2015, da firma Transcid Transportes, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.378/2015, da firma **TRANSCID – TRANSPORTES, Limitada**, sedeada no Beco do Viso, n.º 145, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação do parque industrial de apoio à atividade de transportes rodoviários de mercadorias, sito na referida morada. -----

O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Número 750/15, de 02 de novembro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, que a seguir se transcreve: “A requerente veio solicitar reconhecimento de interesse público municipal para poder instruir o pedido de ampliação do seu parque industrial de apoio à atividade de transportes rodoviários de mercadorias, localizado em Gondemaria, UF de Olival e Gondemaria, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

A atividade da empresa referida para o local: -----

49410 - Transportes rodoviários de mercadorias; -----

----- não se encontra abrangida pelas atividades contempladas pelo DL n.º 165/2014, de 05/11, de acordo com o n.º 3 do art.º 1.º do referido diploma. -----

Ou seja a atividade desenvolvida não é indústria, não é pecuária, não é pedreira e não é de gestão de resíduos. -----

CONCLUSÃO: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Face ao exposto, considera-se que o presente pedido não tem condições para deferimento por falta de enquadramento do estabelecimento no disposto n.º 3 do art.º 1.º do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

À consideração superior,”; -----

- Número 859/15, de 14 do mês em curso, da **Chefe daquela Divisão**, que de igual modo se transcreve: “A empresa Transcid, Transportes, Lda vem requerer a declaração de interesse público municipal para a sua atividade em Gondemaria, referido que emprega 17 trabalhadores e que necessita de se expandir. -----

Numa fase inicial do processo, pensava-se que a atividade da empresa não incluía indústria, contudo verificou-se que a empresa também possui o CAE 33170 – Reparação e Manutenção de Outro Equipamento de Transporte, pelo que já se encontra enquadrada no DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

O requerente frisa que a empresa já se encontrava no local antes da entrada em vigor do PDM. Assim sendo coloca-se à consideração superior, o pedido de interesse público municipal. -----

À c.s.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municípios. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanção futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.27 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ARMINDO JORGE RIBEIRO LOPES E ANA ISABEL DAS NEVES FERREIRA

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31690, datado de 2015.12.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de pedido de regularização da ampliação do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

estabelecimento de reparação de máquinas e equipamentos (Empilopes, Lda), sito na rua Vale do Brejo, n.º 11, em Urqueira, concelho de Ourém, propriedade de **Armindo Jorge Ribeiro Lopes e Ana Isabel das Neves Ferreira**, residente na rua da Paz, n.º 12, em Urqueira. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 30.863/2015, de Armindo Jorge Ribeiro Lopes e Ana Isabel das Neves Ferreira, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: "6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.863/2015, de **ARMINDO JORGE RIBEIRO LOPES e ANA ISABEL DAS NEVES FERREIRA**, residentes na Rua da Paz, n.º 12, na sede de Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da ampliação do estabelecimento de reparação de máquinas e equipamentos (Empilopes, Lda), sito na Rua Vale do Brejo, n.º 11, também em Urqueira. -----

A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 863/15, de 15 de dezembro em curso, que a seguir se transcreve: "Os requerentes solicitam a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização da ampliação do estabelecimento de reparação de máquinas e equipamentos que possuem em Urqueira, freguesia de Urqueira, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. Apresentam na sua exposição os motivos pelos quais consideram ser este um projeto de interesse público. -----

HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO: -----

Existe na Câmara Municipal um processo de construção para o local da pretensão de acordo com o especificado na informação interna n.º 154/2015/DGU/cm0758 (folha 6). O pavilhão existente foi licenciado para barracão destinado a recolha de alfaias agrícolas. A implantação do edifício no projeto não coincide com a que foi executada. -----

Os requerentes não apresentam certidão do registo comercial para averiguação da Classificação da Atividade Económica (CAE) em que a empresa se encontra atualmente registada, no entanto, referem que o objeto da empresa é a comercialização, aluguer, reparação, fabricação e montagem de equipamento e máquinas industriais. Não existe



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

qualquer antecedente sobre licenciamento industrial, em nome do estabelecimento e/ou requerentes, na Câmara Municipal. -----

Apresentam na folha n.º 5 as construções que pretendem regularizar: implantação do pavilhão licenciado e respetivo uso, ampliação à área construída em cerca de 800m² e impermeabilização do logradouro. -----

ANÁLISE: -----

A construção pretendida encontra-se inserida em Espaço Florestal no Plano Diretor Municipal (entre Espaço Urbanizável de Baixa Densidade e Espaço Industrial Proposto): -----



CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a regularização do edificado afeto ao estabelecimento industrial e da respetiva atividade no local, à consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.28 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – VÍTOR GOMES CRUZ. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º31683, datado de 2015.12.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.12.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de 05 de novembro, para instrução de pedido de regularização da atividade agropecuária, sita em Casal, freguesia de Alburitel, concelho de Ourém, propriedade de **Vítor Gomes Cruz**, residente na rua António Justiniano da Luz Preto, Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 19.264/2015, de Vítor Gomes Cruz, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 19.264/2015, de **VÍTOR GOMES CRUZ**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 132, nesta Cidade, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir processo de regularização da atividade agropecuária, que possui no sítio de Casal, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, na reunião de 04 de setembro último, a Câmara deliberou solicitar melhores esclarecimentos aos serviços. -----

Em cumprimento daquela deliberação a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, prestou a sua informação n.º 861/15, de 14 do corrente mês, que se passa a transcrever: “A empresa Vítor Gomes da Cruz vem requerer a declaração de interesse público municipal para a sua atividade em Alburitel. -----

Na sequência da deliberação da CMO de 04/09/2015, solicitaram-se mais esclarecimentos à empresa, tendo a mesma referido que se trata de uma pecuária, tendo juntado para isso o comprovativo do “Registo de Existências e Deslocações de Bovinos” onde se pode constatar uma Marca de Exploração “RC30V” e apresentado os CAE referentes às atividades pecuárias desenvolvidas, que estão de acordo com o relatório efetuado no local -----

O requerente frisa que pretende dinamizar esta atividade, pelo que solicita a declaração e interesse público municipal. -----

Assim sendo coloca-se à consideração superior, o pedido de interesse público municipal. -----
À c.s.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, apresentou a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez nos é pedido a emissão de declaração de interesse publico municipal, nos termos do Decreto lei nº 165/2014 de 05 de novembro. Sendo esta a ultima assembleia municipal em que é possível aplicar este regime de regularização de situações que estão ilegais. -----

Foi um ano atípico, onde foi possível aplicar uma lei proposta pelo governo, e que foi aproveitada por muitos dos municíipes. -----

De facto é uma situação em catadupa, mas que existe fruto da má gestão territorial dos vários executivos camarários que passaram neste Município de Ourém. Houve a aprovação de um PDM que não salvaguardou o já edificado, não contemplou a expansão das empresas já existentes no território. A juntar a este mau planeamento, deixou-se aprovar a REN Reserva Ecológica Nacional após aprovação do PDM. Os empresários ficaram de mãos e pés atados. Só poderão continuar com as suas actividades, fazendo em muitos casos edificado de forma ilegal, apesar de muitas vezes terem pedido licenciamentos. Havendo vários diplomas em vigor ao mesmo tempo, PDM define uma coisa, REN, RAN definem outra. Assim deixou-se ao longo dos anos fazer edificado particular (Moradias) junto de industrias, e Industrias Junto de Zonas de Habitação. O que fazer? Fecham-se as empresas? Demolem-se as casas? É de facto uma questão complexa. -----

Os documentos que nos foram entregues ao longo deste ano, foram vistos pelos serviços do município, aprovados em reunião de câmara. Aguardemos que reúnam todas as condições para que os organismos que fazem o respectivo licenciamento a nível nacional, também o possam fazer. Não é pela nossa parte que deixaremos de viabilizar a regularização de todas estas situações. -----

O nosso voto só pode ser o de aprovação da regularização e da salvaguarda da espanação futura das empresas do nosso concelho." -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.29 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas e trinta e minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO